

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

Procurador-Geral da República

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

Página

Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	11
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	12
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	18
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	19
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	20
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	20
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	22
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	33
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	33
Procuradoria da República no Distrito Federal	33
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	34
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	35
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	36
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	37
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	38
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	38
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	41
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	43
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	43
Expediente	44

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****DESPACHO Nº 569, DE 17 DE JULHO DE 2015**

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009195/2006-00. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: ROBSON MARTINS, Procurador da República, matrícula nº 771. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 393, de 14 de maio de 2015, no valor correspondente a 2 (dois) subsídios de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a Procuradoria da República no Município de Umuarama/PR, mais indenização por despesas com transporte pessoal do membro e de seus dependentes, por meio de veículo próprio, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário no importe de 25,00% sobre o valor de 1 (um) subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 570, DE 17 DE JULHO DE 2015

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009098/2007-90. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: ANDRÉIA PISTONO VITALINO, Procuradora da República, matrícula nº 1126. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 393, de 14 de maio de 2015, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a Procuradoria da República no Município de Piracicaba/SP, mais indenização por despesas com transporte de mobiliário no importe de 16,67% sobre o valor de 1 (um) subsídio de Procurador da República, condicionada à comprovação das despesas com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 571, DE 17 DE JULHO DE 2015

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.004486/2004-31. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: PEDRO PAULO REINALDIN, Procurador da República, matrícula nº 930. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382,

de 5 de maio de 2015, RETIFICO o despacho publicado no Boletim de Serviço nº 11, da 1ª quinzena de junho de 2004, para alterar o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no período de 30/09/2002 a 14/03/2004, para considerá-lo de 25/09/2002 a 14/03/2004, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do art. 287 da Lei Complementar nº 75/93, e P.A. MPF nº 08100.001258/92-81. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 572, DE 17 DE JULHO DE 2015

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009362/2007-95. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, Procurador da República, matrícula nº 1104. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.007786/2014-44, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 158, de 6 de abril de 2009, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a Procuradoria da República no Município de Anápolis/GO, mais indenização por despesas com transporte pessoal, por meio de veículo próprio, condicionada à comprovação das despesas com o deslocamento, observada a disponibilidade orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de julho de 2015

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20/11/2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.006479/2015-27, referente a despesas de exercícios anteriores, relativas ao pagamento de diárias, por viagens realizadas no exercício de 2013, no interesse do Ministério Público Federal, em favor de CICERO MARTINS CAMARA, no valor de R\$ 305,73 (trezentos e cinco reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93872/86.

RENATO CADER DA SILVA
Secretário de Administração

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
5856/2015	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Transportar o Dr. Diego Fajardo para participar do II Treinamento Regional para Membros do MPF na PR/SP nos dias 16 a 17/04/2015.	Veículo Oficial	15/04/2015 - 17/04/2015	2.5	R\$ 1156.05
8089/2015	MONICA REGINA VIEIRA SANTOS	CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Realizar a fiscalização da obra da nova seda da PRM-Araguaína.	Aéreo	21/07/2015 - 23/07/2015	2.5	R\$ 1438.55
11857/2015	ALCIDES MARTINS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	PARTICIPACAO EM FOROS INTERNACIONAIS - Participação no XIII Encontro dos Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.	Aéreo	11/07/2015 - 17/07/2015	7.0	R\$ 10584.56
12152/2015	ANDREY BORGES DE MENDONCA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Participar de reunião do Grupo de Trabalho.	Aéreo	21/07/2015 - 23/07/2015	2.5	R\$ 2547.35
12170/2015	FABIO MAGRINELLI COIMBRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Participar de reunião do Grupo de Trabalho.	Aéreo	21/07/2015 - 23/07/2015	2.5	R\$ 2547.35

13828/2015	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Condução do Exmo. Membro Jefferson Ap. Dias para atuar no Proc. Extrajudicial nº 1.34.001.004655/2014-17 (Termo de Cooperação Técnica, Científica e Operacional com o CREA/SP)	Veículo Oficial	15/07/2015 - 17/07/2015	2.5	R\$ 1156.05
13982/2015	ENEAS GOMES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Diária ao motorista, relativo ao dia 03/07 (sexta-feira), para carga processual na Justiça Federal em Limeira, considerando a abertura de itinerância para o período de 06 a 08/07.	Veículo Oficial	03/07/2015 - 03/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14006/2015	ALESSANDRO GLAUBER DA SILVA EVANGELISTA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA ELÉTRICA	INSTALACAO DE PRM - Fiscalizar o término da obra da PRM de Caruaru.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 22/07/2015	1.5	R\$ 855.86
14011/2015	MARIA DO CARMO LAGRECA LEAL BEZERRA CAVALCANTI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	INSTALACAO DE PRM - Fiscalizar o término da obra da PRM de Caruaru.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 22/07/2015	1.5	R\$ 686.36
14029/2015	LUIS EDUARDO ANTORIO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - O servidor irá à Justiça Federal em Barretos levar/retirar processos. (carga)	Veículo Oficial	03/07/2015 - 03/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14038/2015	FABIOLA DORR CALOY	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	INSTALACAO DE PRM - Participar da cerimônia de inauguração da nova sede da PRM-Novo Hamburgo.	Veículo Próprio	09/07/2015 - 10/07/2015	1.5	R\$ 1374.74
14045/2015	VALMIR HENRIQUE ALBERTO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Deslocamento até a sede da Polícia Federal em Campinas para a carga semanal de Inquéritos, tramitando entre aquela DPF e esta PRM Jundiá.	Veículo Oficial	03/07/2015 - 03/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14061/2015	JEFFERSON APARECIDO DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Informo que no período de 15/07 a 17/07 o Dr. Jefferson irá a São Paulo/SP para atuar no Extrajudicial nº 1.34.001.004655/2014-17 (Termo de Cooperação Técnica, Científica e Operacional com o CREA/SP). Assim, tendo em vista que o deslocamento se realizará por meio de viatura oficial, solicito providenciar DIÁRIAS para o Procurador da República.	Veículo Oficial	15/07/2015 - 17/07/2015	2.5	R\$ 2303.35
14077/2015	FERNANDO PEREIRA DE AGUIAR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Locomover servidores no intuito de fiscalizar o término da obra da PRM de Caruaru - PE.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 21/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14110/2015	PAULO ANDRETTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - O TAE Paulo Andretto, foi designado para transportar processos e documentos na JF. de Avare no dia 03/07/2015.	Veículo Oficial	03/07/2015 - 03/07/2015	0.5	R\$ 216.68

14120/2015	MARIA HILDA MARSIAJ PINTO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - participar da missão de prospecção para a Cooperação Brasil- Guiné-Bissau, a realizar-se entre os dias 06 a 09 de julho de 2015, em Bissau, Guiné-Bissau.	Aéreo	03/07/2015 - 10/07/2015	8.0	R\$ 11763.61
14164/2015	FREDERICO PELLUCCI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Dr. Frederico Pellucci irá realizar itinerância na PRM-Pouso Alegre em função da licença do titular.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 23/07/2015	2.5	R\$ 2303.35
14168/2015	JADER CANDIDO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - CONDUZIR O DR. FREDERICO PELLUCCI (SV 14164/2015) À POUSO ALEGRE/MG PARA CUMPRIMENTO DE ESCALA DE ITINERÂNCIAS DA PRMG.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 23/07/2015	2.5	R\$ 1156.05
14248/2015	CINTIA GOMES MOREIRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - assessorar a subprocuradora-Geral da República, MARIA HILDA MARSIAJ PINTO, durante a missão de prospecção para a Cooperação Brasil- Guiné-Bissau, a realizar-se entre os dias 06 a 09 de julho de 2015	Aéreo	03/07/2015 - 03/07/2015 04/07/2015 - 09/07/2015 10/07/2015 - 10/07/2015	8.0	R\$ 1176.36
14250/2015	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - De ordem do Dr. Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza, Procurador da República em Marília/SP, solicito a busca da carga processual de Tupã.	Veículo Oficial	03/07/2015 - 03/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14273/2015	MAXIONIL MARTINS BORGES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Trata-se de deslocamento de Técnico de Apoio Especializado em Transporte e Segurança para o fim de empreender viagens até a Justiça Federal em Lins/Tupã para as movimentações processuais de praxe.	Veículo Oficial	10/07/2015 - 10/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14361/2015	ANDERSON SILVA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Visita técnica à obra da PRM Araguaína.	Aéreo	21/07/2015 - 23/07/2015	2.5	R\$ 1682.55
14372/2015	MARCOS SANTANNA ZIMBRES	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Visita técnica à obra da PRM Araguaína.	Aéreo	21/07/2015 - 23/07/2015	2.5	R\$ 1682.55
14382/2015	REILDO CAETANO DA SILVA JUNIOR	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	ACOMPANHAMENTO MEMBRO/SERVIDOR PNE - Acompanhar Membro em intinerância	Veículo Oficial	13/07/2015 - 17/07/2015	4.5	R\$ 2277.0
14401/2015	ROBERTO FARAH TORRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SG - Participar de Reunião da Comissão de Análise de Cargos em Comissão, na PR/SP	Veículo Oficial	13/07/2015 - 13/07/2015	0.5	R\$ 446.14
14405/2015	EUGENIO BATISTA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Exmo.Dr. Roberto Farah Torres à Reunião da Comissão de Distribuição de cargos comissionados na PR/SP.	Veículo Oficial	13/07/2015 - 13/07/2015	0.5	R\$ 216.68

14477/2015	ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião preparatório de audiência pública a ser realizada na cidade de Pelotas, referente ao FGCI. A motivação é buscar conhecer a realidade da região no que concerne ao uso de agrotóxicos nas culturas da região.	Veículo Oficial	13/07/2015 - 13/07/2015	0.5	R\$ 446.14
14482/2015	FLORIVALDO GARCIA VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - O servidor irá à Justiça Federal em Barretos levar/retirar processos. (carga)	Veículo Oficial	10/07/2015 - 10/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14497/2015	ESAU ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Transporte de membros em virtude de férias do técnico de transporte da PRM-Imperatriz	Ônibus Aéreo	13/07/2015 - 17/07/2015	4.5	R\$ 2339.41
14544/2015	ANDRE LUIS WOLOSZYN	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Diagnóstico geral sobre a segurança das PRMs no tocante a vulnerabilidades, existência de itens básicos e verificar o PSO para Relatório Geral.	Veículo Próprio	10/07/2015 - 10/07/2015	0.5	R\$ 273.18
14551/2015	RAIMUNDO SANTOS DO VALE JUNIOR	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. CARGO EM COMISSÃO	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - Planejamento estratégico nas PRM's	Veículo Oficial	15/07/2015 - 17/07/2015	2.5	R\$ 1438.55
14554/2015	ANDRE LOPES LASMAR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - solicito o pedido de diárias para o Dr. Lasmar devido suas audiências das 14h, 14h15m, 14h30m, 14h45m, 15h, estarem confirmadas na 2ª Vara de Santo André no dia 13/07/15.	Veículo Oficial	13/07/2015 - 13/07/2015	0.5	R\$ 446.14
14555/2015	MARCELO MARKUNAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - solicito o pedido de diárias para o Dr. Lasmar devido suas audiências das 14h, 14h15m, 14h30m, 14h45m, 15h, estarem confirmadas na 2ª Vara de Santo André no dia 13/07/15.	Veículo Oficial	13/07/2015 - 13/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14556/2015	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA REIS	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	COMUNIDADE INDIGENA - Reunião e vistoria com a FUNAI na aldeia Boa Vista, Km 30,25 da BR 101 (Rio-Santos) - Sertão do Promirim, das 10:00 às 15:00.? Reunião e vistoria com a FUNAI+INCRA+ITESP no Quilombo Itamambuca, na Estrada da Cassanga, 5073 - Sertão do Itamambuca, das 10:00 às 17:00.	Veículo Oficial	14/07/2015 - 17/07/2015	3.5	R\$ 2021.23
14566/2015	PERO JOSE FERREIRA DE ARAUJO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MATERIAL/DOCUMENTOS - Transporte de materiais permanentes e de consumo para envio às PRMs de Ji-Paraná e Vilhena, tal material é possível transportar no Furgão de carga da PRRO.	Veículo Oficial	13/07/2015 - 15/07/2015	2.5	R\$ 1156.05
14570/2015	MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA GADELHA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Solicitação de Viagem à PRM de Ji-Paraná, para realização de treinamento para o uso do sistema da biblioteca, conforme pedido em anexo.	Ônibus Veículo Oficial	13/07/2015 - 18/07/2015	5.5	R\$ 2723.41

14573/2015	EDNA MARIA FEIJAO DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Solicitação de Viagem à PRM de Ji-Paraná, para realização de treinamento para o uso do sistema da biblioteca, conforme pedido em anexo.	Ônibus Veículo Oficial	13/07/2015 - 18/07/2015	5.5	R\$ 3344.91
14587/2015	UBIRATAN CAZETTA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO PGR - AUXILIAR O PGR (COORDENADOR RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM TUTELA COLETIVA).	Aéreo	13/07/2015 - 14/07/2015	1.5	R\$ 1618.74
14591/2015	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Realizar oitiva de testemunhas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.003427/2015-19, na PRM de Ribeirão Preto - SP.	Veículo Oficial	20/07/2015 - 22/07/2015	2.5	R\$ 2303.35
14594/2015	BRUNO BARCA CURSINO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Realizar oitiva de testemunhas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.003427/2015-19, na PRM de Ribeirão Preto - SP.	Veículo Oficial	20/07/2015 - 22/07/2015	2.5	R\$ 1156.05
14600/2015	JAIRO ONORIO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Transportar membros da Comissão Disciplinar (Dr. Gustavo Moysés da Silveira e Bruno Barca Cursino) para PRM de Ribeirão Preto a fim de? realizar oitiva de testemunhas no Procedimento nº 1.34.001.003427/2015-19.	Veículo Oficial	20/07/2015 - 22/07/2015	2.5	R\$ 1156.05
14601/2015	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Participar da terceira reunião e de oitiva de testemunha, condição de presidente da Comissão do PAD instaurado a partir da Portaria PR/RS nº 468/2015.	Veículo Próprio	15/07/2015 - 16/07/2015	1.5	R\$ 1374.74
14602/2015	JOSE VIEIRA	COLABORADOR CEDIDO AO MPF S/FUNÇÃO - NÍVEL MÉDIO	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - O Servidor Jose Vieira foi escalado para transportar documentos em Botucatu no dia 13/07/2015.	Veículo Oficial	13/07/2015 - 13/07/2015	0.5	R\$ 253.0
14616/2015	TIAGO MODESTO RABELO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiência na justiça Federal em Itabuna.	Veículo Oficial	09/07/2015 - 09/07/2015	0.5	R\$ 446.14
14623/2015	SANDRO COSTA DOMINGUES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Participar de reunião e oitiva de testemunha, na condição de membro, no interesse do PAD objeto da Portaria PR/RS nº 468/2015.	Veículo Próprio	15/07/2015 - 16/07/2015	1.5	R\$ 686.36
14625/2015	RICARDO BALDANI OQUENDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Reunião da comissão de distribuição de cargos comissionados na PR-SP.	Veículo Oficial	13/07/2015 - 13/07/2015	0.5	R\$ 446.14
14626/2015	MARCOS ROBERTO FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir PR Dr. Ricardo Baldani Oquendo para reunião da comissão de distribuição de cargos comissionados.	Veículo Oficial	13/07/2015 - 13/07/2015	0.5	R\$ 216.68

14627/2015	NARA SOARES DANTAS KRUSCHEWSKY	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM O PGR - Participação em reunião sobre o Caso Odebrecht, no dia 14/jul, às 14h, na PGR.	Aéreo	14/07/2015 - 14/07/2015	0.5	R\$ 690.14
14640/2015	DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM O PGR - Participar de reunião sobre o Caso Odebrecht, a ocorrer no dia 14/07, na PGR	Aéreo	14/07/2015 - 15/07/2015	1.5	R\$ 1618.74
14642/2015	DANIEL ARAGAO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Membro ao município de Guajará-Mirim, conforme memorando anexo.	Veículo Oficial	13/07/2015 - 16/07/2015	3.5	R\$ 1625.73
14643/2015	THAMEA DANELON VALIENGO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM O PGR - Participar de reunião sobre o Caso Odebrecht, a ocorrer no dia 14 de julho de 2015 na PGR.	Aéreo	14/07/2015 - 15/07/2015	1.5	R\$ 1618.74
14644/2015	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	GRUPO DE TRABALHO - Participar de reunião de grupo de trabalho.	Aéreo	13/07/2015 - 14/07/2015	1.5	R\$ 1374.74
14646/2015	DANILO PINHEIRO DIAS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	GRUPO DE TRABALHO - Participar de reunião de grupo de trabalho.	Aéreo	13/07/2015 - 15/07/2015	2.5	R\$ 2674.3
14648/2015	MARCOS SALATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Atendimento de processos, procedimentos extrajudiciais e audiências na PRM/Araraquara.	Veículo Próprio	15/07/2015 - 17/07/2015	2.5	R\$ 2303.35
14649/2015	ALDERICO EUSTAQUIO DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Procurador que participará de audiência na justiça Federal em Itabuna.	Veículo Oficial	09/07/2015 - 09/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14654/2015	RODRIGO ALVES LINO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - O TSIT irá transportar autos judiciais e extrajudiciais para a Subseção Judiciária de Lavras/MG.	Veículo Oficial	10/07/2015 - 10/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14657/2015	JOSE ROBERTO LOPES DE AMORIM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga e devolução de processos/IPLs na Delegacia de Polícia Federal em Caruaru e na Justiça Federal em Arcoverde - 28ª Vara Federal, no dia 13/07/2015 (segunda-feira).	Veículo Oficial	13/07/2015 - 13/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14658/2015	CELIO VIEIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Considerando a Substituição do 3.º Ofício de Marília/SP, solicito seja providenciado o pedido de diárias para o Procurador da República, Doutor Célio Vieira da Silva, referente à realização da audiência ref. ao processo:0000378- 73.2015.403.6122 ? Oitiva de testemunha? 1.ª Vara Federal de Tupã	Veículo Oficial	14/07/2015 - 14/07/2015	0.5	R\$ 446.14

14659/2015	MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar das audiências dos processos 0500036-49.20154.02.5114, 0039834-74.2015.4.02.5114, 0003506-36.2010.4.02.5110 e 0500038-19.2015.4.02.5114? na vara federal de Magé. Conforme pauta em anexo.	Veículo Oficial	09/07/2015 - 09/07/2015	0.5	R\$ 446.14
14660/2015	MARCOS ANDRE MAGALHAES VAZ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Dr. Marco Otávio Mazzoni (SV 14659) para participar das audiências dos processos 0500036-49.20154.02.5114, 0039834-74.2015.4.02.5114, 0003506-36.2010.4.02.5110 e 0500038-19.2015.4.02.5114 na vara federal de Magé. Conforme pauta em anexo.	Veículo Oficial	09/07/2015 - 09/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14661/2015	FABIO MAGRINELLI COIMBRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião de grupo de trabalho.	Aéreo	13/07/2015 - 16/07/2015	3.5	R\$ 3475.95
14662/2015	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Dra. Mirian Lima irá realizar itinerância na PRM-São João Del Rei em razão de remoção provisória e férias dos titulares dos ofícios.	Veículo Próprio	21/07/2015 - 23/07/2015	2.5	R\$ 2303.35
14663/2015	MAXIONIL MARTINS BORGES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Solicito seja providenciado o pedido de diárias para o Técnico de transporte MAXIONIL MARTINS BORGES, referente à realização da audiência ref. ao processo:0000378-73.2015.403.6122 Oitiva de testemunha? 1.ª Vara Federal de Tupã, na qual, conduzirá o Procurador da República Dr. Célio Vieira da Silva.	Veículo Oficial	14/07/2015 - 14/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14666/2015	GUSTAVO PESSANHA VELLOSO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - participar de reunião de grupo de trabalho.	Aéreo	13/07/2015 - 15/07/2015	2.5	R\$ 2674.3
14668/2015	BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Participar de reunião de grupo de trabalho.	Aéreo	13/07/2015 - 15/07/2015	2.5	R\$ 2674.3
14670/2015	WLAMIR RENATO MORO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Solicito a gentileza de que seja providenciado pedido de diária ao motorista, relativo ao dia 10/07 (sexta-feira), para carga processual na Justiça Federal em Limeira, haja vista a abertura de itinerância para o período de 14 a 16/07.	Veículo Oficial	10/07/2015 - 10/07/2015	0.5	R\$ 216.68

14674/2015	RODRIGO TELLES DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - participar de reunião de grupo de trabalho.	Aéreo	13/07/2015 - 14/07/2015	1.5	R\$ 1618.74
14677/2015	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Viagem para conduzir membro Procuradora Dra Viviane de Oliveira Martinez para itinerância na PRM Taubaté.	Veículo Oficial	14/07/2015 - 14/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14680/2015	VANDERLEI ALVES SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Viagem para conduzir analista/perito com destino à cidade de Ubatuba para reuniões e vistorias no interesse dos ICP's 1.34.033.000056/2013-76 e 1.34.033.000082/2013-02.	Veículo Oficial	14/07/2015 - 17/07/2015	3.5	R\$ 1625.73
14683/2015	MARIO ALVES MEDEIROS	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	GRUPO DE TRABALHO - Participar de reunião de grupo de trabalho.	Aéreo	13/07/2015 - 15/07/2015	2.5	R\$ 2547.35
14685/2015	FREDI EVERTON WAGNER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiência na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Carazinho/RS, conforme pauta em anexo.	Veículo Oficial	14/07/2015 - 14/07/2015	0.5	R\$ 446.14
14689/2015	EVONIR LOPES RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Procurador da República até a Justiça Federal de Carazinho/RS, onde participará de audiência, conforme pauta em anexo.	Veículo Oficial	14/07/2015 - 14/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14690/2015	JONATHA MASSEI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E/OU PROTOCOLIZAR PETIÇÕES NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES.	Veículo Oficial	10/07/2015 - 10/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14691/2015	EDELSON FERNANDES D O	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - CONDUZIR A EXMA PROCURADORA DA REPÚBLICA LUDMILA FERNANDES DA S. RIBEIRO À AUDIÊNCIA DO PROCESSO 0002283-2320144025170 NO 2º JEF/NOVA IGUAÇU	Veículo Oficial	09/07/2015 - 09/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14692/2015	ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Realizar substituição no 4º Ofício Criminal Geral da PR/BA.	Veículo Próprio	20/07/2015 - 23/07/2015	3.5	R\$ 3231.95
14693/2015	LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Realizar audiência na JF em Nova Iguaçu no bojo do Processo nº 0002283-2320144025170.	Veículo Oficial	09/07/2015 - 09/07/2015	0.5	R\$ 446.14
14695/2015	JOSE RUBENS PLATES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerancia na cidade Lins-SP- de 14 a 16 de julho de 2015 para atuar em audiências e processos, conforme designação do GABPC-Gabinete da Chefia em anexo.	Veículo Próprio	14/07/2015 - 16/07/2015	2.5	R\$ 2303.35
14697/2015	ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Participar, na condição de representante da 3ª Câmara, do V Fórum da Internet no Brasil.	Aéreo	15/07/2015 - 17/07/2015	2.5	R\$ 2547.35

14701/2015	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Designação para oficiar, de 14 a 16/07, perante a Justiça Federal de Taubaté.	Veículo Oficial	14/07/2015 - 16/07/2015	2.5	R\$ 2303.35
14705/2015	ALDERICO EUSTAQUIO DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Transportar processos para Justiça Federal em Itabuna.	Veículo Oficial	10/07/2015 - 10/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14706/2015	LUIZ FERNANDO GASPAS COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Participar, na condição de representante da 3ª Câmara, do V Fórum da Internet no Brasil.	Aéreo	15/07/2015 - 17/07/2015	2.5	R\$ 2547.35
14708/2015	CARLOS EHRICH NETTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - CONDUZIR A SERVIDORA CAROLINE ROEDEL PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA PRM RESENDE	Veículo Oficial	09/07/2015 - 10/07/2015	1.5	R\$ 686.36
14709/2015	FABRICIO CARRER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - o Dr. Fabricio Carrer foi designado por portaria para itinerar em Ourinhos de 14 a 16/07/2015.	Veículo Próprio	14/07/2015 - 16/07/2015	2.5	R\$ 2303.35
14711/2015	ROGERIO BRANDAO PELLEGRINO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Transportar o material de expediente da PRM São Pedro da Aldeia referente aos meses de julho e agosto/2015.	Veículo Oficial	14/07/2015 - 14/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14712/2015	CARINA CATIANA FOPPA	CARGO EM COMISSÃO	JUDICIAL - VISTORIAS NO ESTALEIRO CMO NA PRAIA VOGORELI E NA IMPLANTACAO DO TERMINAL PORTUARIO TGB	Veículo Oficial	09/07/2015 - 10/07/2015	1.5	R\$ 855.86
14716/2015	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - BUSCAR PROCESSO CONFORME PETICAO EM ANEXO POR SOLICITACAO DO PR 1º OFÍCIO	Veículo Oficial	09/07/2015 - 09/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14723/2015	RAFAEL RICARDO PAIVA FREITAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TE C. DA INF.	SERVICOS DE TI - Montagem de Rack e instalação dos Novos Servidores na PRM Angra dos Reis, conforme documento em anexo.	Veículo Oficial	17/07/2015 - 17/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14728/2015	SILVIO RODRIGUES DE CARVALHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - O TSIT irá conduzir os Procuradores Dr. Edmundo Netto (PRMG), Dr. Akira Omoto (PRR-SP) e Dr. Antônio Arthur (PRM-Sete Lagoas) para reunião em Diamantina/MG.	Veículo Oficial	09/07/2015 - 10/07/2015	1.5	R\$ 686.36
14731/2015	CAROLINE ROEDEL	CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Obra da sede da PRM-RESENDE - fiscalização da obra e avaliação para 7a.medição.	Veículo Oficial	09/07/2015 - 10/07/2015	1.5	R\$ 855.86
14734/2015	RAFAEL RICARDO PAIVA FREITAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TE C. DA INF.	SERVICOS DE TI - Montagem de Rack e Instalação dos Novos Servidores de Rede na PRM Volta Redonda.	Veículo Oficial	15/07/2015 - 15/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14736/2015	RAFAEL RICARDO PAIVA FREITAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TE C. DA INF.	SERVICOS DE TI - Montagem de Rack e instalação dos novos Servidores na PRM Resende e migração de equipamentos de rede.	Veículo Oficial	13/07/2015 - 13/07/2015	0.5	R\$ 216.68

14740/2015	EVONIR LOPES RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEG. INST. E TRANSP.	EXTRAJUDICIAL - Realizar diligências de interesse da instrução do Inquérito Civil nº 1.29.004.000453/2012-74, em trâmite no 1º Ofício da PRM Passo Fundo, conforme despacho em anexo.	Veículo Oficial	10/07/2015 - 10/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14743/2015	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA ELÉTRICA	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Realizar recebimento da obra da nova sede da PRM Guanambi e visita técnica na obra de expansão da PRM Jequié.	Veículo Oficial	13/07/2015 - 17/07/2015	4.5	R\$ 2603.91
14744/2015	FLAVIA MASCARENHAS MATTOS	CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Realizar recebimento da obra da nova sede da PRM Guanambi e visita técnica na obra de expansão da PRM Jequié.	Veículo Oficial	13/07/2015 - 17/07/2015	4.5	R\$ 2603.91
14745/2015	JOAO LUIS SILVA FLORES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Realizar recebimento da obra da nova sede da PRM Guanambi e visita técnica na obra de expansão da PRM Jequié.	Veículo Oficial	13/07/2015 - 17/07/2015	4.5	R\$ 2095.41
14756/2015	FABIO MAGRINELLI COIMBRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Participar de reunião do Grupo de Trabalho.	Aéreo	09/07/2015 - 10/07/2015	1.5	R\$ 1618.74
14817/2015	MICHELE ELUAR CONCEICAO LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MPEDUC - Realizar visitas às Escolas do Município de Canudos bem como realizar a organização da 1ª Audiência Pública do Projeto MPEDUC em Canudos no dia 16/07.	Veículo Oficial	14/07/2015 - 17/07/2015	3.5	R\$ 1625.73
14822/2015	JANIELI MARIANO DE SOUSA PAULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MPEDUC - Participar de audiência pública no dia 16/07 em Canudos referente ao MPEDUC.	Veículo Oficial	16/07/2015 - 17/07/2015	1.5	R\$ 686.36

RENATO CADER DA SILVA
Secretário de Administração do MPF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA

DESPACHO Nº 1.813, DE 16 DE JULHO DE 2015

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.008459/2015-91. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ALESSANDRO GLAUBER DA SILVA EVANGELISTA, matrícula n.º 25.756-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF n.º 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE os tempos de serviço prestados à atividade privada, nos períodos de 21/5/2007 a 31/12/2007, com 225 dias e de 1º/1/2008 a 15/5/2009, com 501 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.814, DE 16 DE JULHO DE 2015

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.014374/2013-80. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: MAURO SILVIO FERRARI JÚNIOR, matrícula n.º 24800-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF n.º 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público municipal prestado à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, no período de 07/11/2011 a 24/02/2013, com 474 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.816, DE 16 DE JULHO DE 2015

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.001848/2005-13. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: Mirtes Magalhães Duarte, matrícula n.º 2988-2. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF n.º 497, de 3 de junho de 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 10/9/2015 a 9/10/2015, referente ao quinquênio aquisitivo de 19/2/2009 a 17/2/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU n.º 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU n.º 42/2014.

DESPACHO Nº 1.817, DE 16 DE JULHO DE 2015

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.008036/2015-71. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: LARISSA DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 9932-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público municipal prestado à Câmara Municipal de Blumenau, no período de 21/11/2001 a 02/06/2003, com 559 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	25013	ADRIANA BISPO BODNAR	GABPRM2-ACHB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	09/07/2015-09/07/2015
2	14503	ADRIANA WANDERLEY DA SILVA	GABSUB73-JACAS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	08/07/2015-10/07/2015
3	21970	ALDO BARBOSA COSTA	SELEI/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/07/2015-08/07/2015
4	17363	ALEX TORQUATO DOS SANTOS	SETRAN/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	11/03/2015-15/03/2015
5	25592	ALEXINALDO SENNA GOMES	SJUR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	02/06/2015-03/06/2015
6	24178	ALINE ANDRADE DE FREITAS	NUCIVE/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/07/2015-06/07/2015
7	25773	ALINE MIDORE ARAKAKI	COED/CEDEP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDUCAÇÃO	202/203	1	13/07/2015-13/07/2015
8	26821	ANA CAROLINA SILVA RIBEIRO	ASSCOR/5A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	08/07/2015-10/07/2015
9	2982	ANA CLAUDIA FERNANDES LOPES	DIFF/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/06/2015-29/06/2015
10	9597	ANA IZABEL ARAUJO GREGOLDO	SEPSA/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	09/07/2015-10/07/2015
11	6246	ANA LUCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ACIV/SCI/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	15	10/07/2015-24/07/2015
12	23660	ANA MARIA DE CASTRO CORTEZ	SEADI/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/07/2015-10/07/2015
13	23660	ANA MARIA DE CASTRO CORTEZ	SEADI/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/07/2015-15/07/2015
14	16972	ANA PAULA FREIRE CALDAS VIEIRA	CGP/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/06/2015-19/06/2015
15	16972	ANA PAULA FREIRE CALDAS VIEIRA	CGP/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	30/06/2015-14/07/2015
16	3727	ANTONIO PEDRO FILHO MACARIO SILVA	GABSUB16-RLOT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	14/07/2015-17/07/2015
17	450	BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	9	04/07/2015-12/07/2015
18	5706	BEETHOVEN BATISTA FILHO	ASSREV/4A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	29/06/2015-29/06/2015
19	21686	CAMILA LOPES GIOVANINI	GABPRM1-CVS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	12/05/2015-10/06/2015
20	26686	CARLA ANGELICA SANTIAGO PASQUARELLI	PRE/3ª REGIÃO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	26/06/2015-26/06/2015

21	3618	CARLOS ALBERTO CENDON GONZALEZ	SETRAN/PRBA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	30	18/06/2015-17/07/2015
22	24009	CARLOS GLEUDSTTON VASCONCELOS DE MORAES	GABPRM1-SMSL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	13/07/2015-13/07/2015
23	26351	CARLOS RODRIGUES SOARES	SESOT/PRCE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	15/07/2015-19/07/2015
24	26878	CAROLINA MENDES LEITE NASCIMENTO	PRM-GUANAMBI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	14	26/06/2015-09/07/2015
25	12837	CAROLINE BELUCHI MALTA	LOTDEF/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/07/2015-03/07/2015
26	12837	CAROLINE BELUCHI MALTA	LOTDEF/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	06/07/2015-04/08/2015
27	22731	CAROLINE ZUNIGA MARTORELLI	GABPR8-RPV		202/203	1	15/06/2015-15/06/2015
28	20197	CATIA NAGANO	ASSADM/7A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	14/07/2015-18/07/2015
29	3293	CEARLY MAIA ARRUDA	NUCIV/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	12/07/2015-14/07/2015
30	3293	CEARLY MAIA ARRUDA	NUCIV/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	15/07/2015-17/07/2015
31	5411	CELIA SOUSA LOPES OLIVEIRA	SEBPD/PRRN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	15/07/2015-15/07/2015
32	7842	CHRISTIANE MURI MARTINS	GABPRM1-CMCC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	06/07/2015-08/07/2015
33	6802	CICERO DE OLIVEIRA SABINO	COJUD/PRAC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	3	14/07/2015-16/07/2015
34	3876	CLANRICARDO PAULINO	GABPR21-KLJK	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/06/2015-22/06/2015
35	9707	CLAUDINEIDE ELIAS SIQUEIRA	SESTA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	13/07/2015-14/07/2015
36	2637	CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	SELEI/PRAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/06/2015-11/06/2015
37	21791	CRISTINA MAIA PERON	GABPR9-MBM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/07/2015-15/07/2015
38	4698	DALCA SOARES DE QUEIROZ	ASSCER/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/07/2015-13/07/2015
39	12956	DANIEL PARRONCHI VALADARES CARVALHO	NAC/PLAN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	22/06/2015-24/06/2015
40	17931	DAVI NUNES DA SILVA	NUSS/PRBA	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	2	25/06/2015-26/06/2015
41	9883	DEISE LIMA GOMES FERNANDES	GABPR23-LCF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	15/07/2015-17/07/2015
42	9883	DEISE LIMA GOMES FERNANDES	GABPR23-LCF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	13/07/2015-14/07/2015
43	26432	DENISY DAMASIO ALBUQUERQUE	NUGEP/PRAL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	13/07/2015-14/07/2015
44	14173	DESIREE PRADO DE OLIVEIRA BARELLA	GABPRR44-PTGS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	29/06/2015-08/07/2015
45	25068	DIANA CARLA MIRANDA CARVALHO	GABPRM001-ELFM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/06/2015-26/06/2015
46	25068	DIANA CARLA MIRANDA CARVALHO	GABPRM001-ELFM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/07/2015-03/07/2015
47	17391	DIEGO OLIVEIRA POLLO	GABSUB42-MHMP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	22/06/2015-24/06/2015

48	9712	EDUARDO JOSE MEIRELLES DOS SANTOS	GABPR016-JAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	09/07/2015-23/07/2015
49	21329	ELAINE TEIXEIRA FERREIRA	GABPR1-VHCT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/07/2015-13/07/2015
50	26698	ELIETE ARAUJO DE OLIVEIRA	DICIVE/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/07/2015-15/07/2015
51	6750	ELIZABETH JACINTHO MUNIZ	SJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/07/2015-02/07/2015
52	25058	ELYSA TOMAZI	GABPRM1-MVMBG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	06/07/2015-08/07/2015
53	22874	EMANUELLE TILLMANN BIZ MEIRELLES	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/07/2015-06/07/2015
54	7810	ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	GABPR004-ALBN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	02/06/2015-03/06/2015
55	7810	ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	GABPR004-ALBN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	27/05/2015-28/05/2015
56	17824	FABIANA DE CASTRO TEIXEIRA	GABPR005-LBN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	17/06/2015-17/06/2015
57	17824	FABIANA DE CASTRO TEIXEIRA	GABPR005-LBN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	01/07/2015-07/07/2015
58	6568	FABIO FRAGA GOMES CARNEIRO	GABPRM2-RGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/06/2015-30/06/2015
59	4181	FELICIDADE AMELIA PORTELA SOARES	GABSUB32-PTBL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	23/06/2015-25/06/2015
60	24816	FERNANDA LINDOSO DE ARAUJO	ACRIM/SCI/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	30	06/07/2015-04/08/2015
61	23662	FERNANDA PASSOS SPINOLA DOMINGOS RODRIGUES	NURAF/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	29/06/2015-03/07/2015
62	23662	FERNANDA PASSOS SPINOLA DOMINGOS RODRIGUES	NURAF/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	23/06/2015-24/06/2015
63	3848	FERNANDO DA LUZ SANTANA	GABPR9-WAM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	14/07/2015-14/07/2015
64	26879	FERNANDO DE FARIA SIQUEIRA	ASCAD/SG	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ECONOMIA	202/203	3	22/06/2015-24/06/2015
65	9645	FERNANDO NOLETO MARTINS JUNIOR	CHEFIAGABSAFE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/07/2015-13/07/2015
66	26120	GALEANDRO BRAGA LORENZINI	DIMA/SEA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA MECÂNICA	202/203	1	23/06/2015-23/06/2015
67	28	GERALDO BRINDEIRO	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	5	29/06/2015-03/07/2015
68	15669	IROLDO LUIZ BEZERRA	SUBADM/PRM-AL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	06/07/2015-10/07/2015
69	25250	ITACI MATTOS SILVIO	GABPR004-ALBN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	28/06/2015-30/06/2015
70	3370	IZELDA MARIA DE SOUSA MORAIS	COJUD/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/07/2015-10/07/2015
71	23795	JESSICA DE OLIVEIRA MUNIZ VILLANOVA	GABPRR14-AOC		202/203	1	02/07/2015-02/07/2015
72	2745	JOSE EDUARDO ALVES CORDEIRO	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/07/2015-15/07/2015
73	2745	JOSE EDUARDO ALVES CORDEIRO	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/07/2015-14/07/2015

74	324	JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	3	06/07/2015-08/07/2015
75	3864	JOSE LUCIANO CERQUEIRA LIMA RIBEIRO	SEPA/PRBA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	19/11/2014-21/11/2014
76	4524	JOSUE VIEGAS DE CARVALHO	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	23/06/2015-23/06/2015
77	26674	JULIANA CIPRIANO DE ASSIS MENDONCA	DIREP/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/06/2015-23/06/2015
78	17928	JULIANA FARIAS BRANDAO CORTES PRADO ROZENDO	GABSUB36-MPC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	23/06/2015-26/06/2015
79	22520	LAILA MILENA TELES MARTINS	GABPR6-FMPS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	14/07/2015-15/07/2015
80	21625	LARISSA DE ANDRADE LEAL OLIVEIRA	SJUR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/07/2015-01/07/2015
81	21772	LELIVALDO DE BRITO MELO	SJUR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	21/06/2015-05/07/2015
82	7979	LEONARDO MONTEIRO ESPINOSA	GABPRM1-ESO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	02/07/2015-11/07/2015
83	4648	LILIANE TORRES DE OLIVEIRA	NUCRIM/PRMS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/07/2015-13/07/2015
84	4648	LILIANE TORRES DE OLIVEIRA	NUCRIM/PRMS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/07/2015-14/07/2015
85	26025	LUCAS ADRIANO SILVA	DDM/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/07/2015-10/07/2015
86	26909	LUCIANA BEZERRA LAFAIETE RODAS	SUBJUR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	09/06/2015-13/06/2015
87	23888	LUCIANA MATOS PEREZ DIEGUEZ DE BRITO	GABPR33-RFSM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/07/2015-10/07/2015
88	23888	LUCIANA MATOS PEREZ DIEGUEZ DE BRITO	GABPR33-RFSM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/07/2015-13/07/2015
89	10735	LUCIMARA ANDRADE LARA	ENF/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	1	23/06/2015-23/06/2015
90	21132	LUIS DE OLIVEIRA GONCALVES JUNIOR	DICRIMEX/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	16/07/2015-17/07/2015
91	20680	LUIZ EDUARDO DE ARAUJO LIMA	GABSUB36-MPC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/07/2015-13/07/2015
92	19298	LUIZ EURICO SOARES PAMPLONA	ASSPA/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	3	01/07/2015-03/07/2015
93	4794	LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA	NUCIV/PRAC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/07/2015-13/07/2015
94	17731	MAISA PEREIRA MARTINIANO DA SILVA	SEC/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/06/2015-22/06/2015
95	22220	MARCELA RODRIGUES PAVESI LOPES	GABPRM1-AS		202/203	4	14/07/2015-17/07/2015
96	4283	MARCELO MORAIS FONTES	COJUD/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	30/06/2015-09/07/2015
97	3423	MARCELO SOARES PONTES	DIBP/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	6	15/07/2015-20/07/2015
98	5896	MARCIA CRISTINA CARNEIRO DA CUNHA	GABPR27-DMV	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	13/07/2015-14/07/2015
99	23416	MARCIA RODRIGUES ROCHA	GABSUB33-ACFS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	23/06/2015-23/06/2015

100	26060	MARCIA SANTOS SOUSA	SADM/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/07/2015-01/07/2015
101	3440	MARCOS LUNA MATOS	DICIVE/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/07/2015-09/07/2015
102	3369	MARIA ADELICE SILVA DOS SANTOS	PRE/CE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	25/06/2015-26/06/2015
103	3369	MARIA ADELICE SILVA DOS SANTOS	PRE/CE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	23/06/2015-23/06/2015
104	8968	MARIA APARECIDA SIMOES AMARAL	SPA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/07/2015-14/07/2015
105	3524	MARIA DENISE PEREIRA PINTO DE CARVALHO	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/04/2015-23/04/2015
106	6877	MARIA DO ROSARIO DAROS	DICIV/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	120	20/02/2015-19/06/2015
107	8965	MARIA EMILIA CORREA VIANA	SEBPD/MT	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	10/07/2015-10/07/2015
108	4320	MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA MELO	GABPR5-PGFF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	07/07/2015-08/07/2015
109	425	MARIANE GUIMARAES DE MELLO OLIVEIRA	PR-GO	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	15	14/07/2015-28/07/2015
110	23135	MARLON KUSUMOTO SOUZA	SUCAC/SSIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/06/2015-30/06/2015
111	4757	MAURO CALHEIROS	CAT/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/06/2015-29/06/2015
112	21451	NAIRA RIBEIRO DE MEIRELLES	CGP/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/07/2015-10/07/2015
113	11298	NATAL DE SIQUEIRA E SILVA	SESOT/PRMS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	09/07/2015-09/07/2015
114	23801	NATALIA GARRIDO DE SALLES MEIRA	GABSUB47-PHTN		202/203	3	22/06/2015-24/06/2015
115	24048	NAYARIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	COOR/PRM-PI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/03/2015-30/03/2015
116	7408	NUBIA SOLANGE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	GABSUB12-GHMN		202/203	12	22/06/2015-03/07/2015
117	22582	OBILON FERREIRA JUNIOR	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	22/06/2015-22/06/2015
118	25966	PATRICIA VASCONCELOS SOARES	ASTECC/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	4	23/06/2015-26/06/2015
119	10548	PRISCILA DOS SANTOS FONSECA	DSIG/STIC	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ESTATÍSTICA	202/203	3	29/06/2015-01/07/2015
120	7676	PRISCYLLA REIS FERREIRA	COJUD/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	09/07/2015-10/07/2015
121	7676	PRISCYLLA REIS FERREIRA	COJUD/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/06/2015-08/06/2015
122	24726	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	SJUR/PRM-MS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	08/07/2015-12/07/2015
123	6504	RAQUEL COUTO DE OLIVEIRA AUCELIO	GABSUB43-MAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/07/2015-09/07/2015
124	12254	RENATA D'ANGELO MONTEIRO	GABPRR27-JABA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	15/06/2015-15/06/2015
125	17033	RICARDO AUGUSTO REALI	COOR/PRM-SC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	06/07/2015-06/07/2015
126	6702	ROBERTA FERRARI GHIZZO	COOR/PRM-SC	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	13/07/2015-14/07/2015
127	15658	ROBERTA KASBURG DO NASCIMENTO	GABPR16-ACBL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	16/07/2015-16/07/2015

128	15658	ROBERTA KASBURG DO NASCIMENTO	GABPR16-ACBL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	15/07/2015-15/07/2015
129	20647	ROSANA BERTOLIN	ASTECC/SGP	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	10	10/07/2015-19/07/2015
130	20169	ROSANA CHAMKLIDJIAN MIRA	SELEI/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/07/2015-13/07/2015
131	6530	ROSSANDRO BASTOS MUNIZ	ASSPA/PR-BA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	10/06/2015-10/06/2015
132	4758	SANDRA VIEIRA DO AMARAL SIQUEIRA SOUSA	GABSUB62-JFMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/06/2015-22/06/2015
133	26675	SCHEYLA CARINE DE MENDONCA OLIVEIRA	SJUR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/07/2015-01/07/2015
134	3526	SEBASTIAO JOSE DE MAGALHAES	SPSA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/07/2015-10/07/2015
135	24201	SILVIO CESAR DE JESUS PINTO	PRDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/07/2015-13/07/2015
136	15822	SIMONE CABRAL VALLE	GABPRM1-LACC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	08/07/2015-08/07/2015
137	26475	SIMONE FONSECA SOARES	DIPA/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	09/07/2015-10/07/2015
138	27156	SIMONE TABET	ASSADM/6A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/06/2015-23/06/2015
139	20815	SIMONE TAVARES BATISTA DA SILVA	GABSUB18-HPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	26/06/2015-10/07/2015
140	15166	STELLA BEATRIZ MARQUES SOUSA PEDROSA	GABPR1-CW	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	01/07/2015-10/07/2015
141	25919	TENNILLE MARA LUCENA SILVA	ASSCOR/1A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/06/2015-23/06/2015
142	19762	TEREZINHA NEVES CARDOSO DE FIGUEIREDO	SPA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/07/2015-10/07/2015
143	26151	THAIZA OLIVEIRA VILELA	GABSUB41-WNB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	10/07/2015-10/07/2015
144	12901	THEREZA LIVRAMENTO SISNANDO ALMEIDA	MED/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/PSIQUIATRIA	202/203	1	01/07/2015-01/07/2015
145	8733	VALERIA FRACCINI PALERMO	COINF/PRSP	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	22/06/2015-22/06/2015
146	12662	VANESSA FRAGA LIMA DE MELO	GABPR43-GRFP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	13/07/2015-13/07/2015
147	17396	VINICIUS ARAUJO DO PRADO VALADARES	DITEL/STIC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/06/2015-22/06/2015
148	20004	VITTOR CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA	ASSREV/4A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	23/06/2015-26/06/2015
149	25020	VIVIANE MAGNO RIBEIRO	GABPR6-SGS		202/203	3	06/07/2015-08/07/2015
150	12152	WAGNO MARQUES LEAL	GABSUB59-MJG		202/203	1	14/07/2015-14/07/2015
151	25985	WALLACE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA	GABPR019-FCL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	01/07/2015-01/07/2015
152	8879	ZILVAN LIMA ALMENDRA	SEPSA/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	15/07/2015-17/07/2015

ATA MÉDICA

Em 4 de julho de 2015

Ata Médica nº 388 MARCIA MARIA REGUEIRA LINS CALDAS CHIANCA, matrícula nº 11750, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, é favorável à redução de carga horária da servidora para 4 horas diárias por um período de 3 meses para tratamento de saúde. Ao final do período, deve retornar à carga horária integral.

Em 5 de julho de 2015

Ata Médica nº 390 SERGIO MARTINS PEREIRA, matrícula nº 6444, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial e documental, recomenda prorrogação da licença para tratamento de saúde no período de 9 de julho de 2015 até 10 de setembro de 2015, quando será reavaliado.

Em 5 de julho de 2015

Ata Médica nº 391 BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO, matrícula nº 450, Membro lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial e de exames complementares, considera a Procuradora apta para trabalhar no seu próprio gabinete, com recomendação que não permaneça por mais de 60 minutos contínuos na posição sentada, por um prazo de 120 dias, considerando as limitações de locomoção da mesma. Será reavaliada no final.

Em 6 de julho de 2015

Ata Médica nº 395 ANA KARINE DE FARIA SANTOS AZEVEDO BITTENCOURT, matrícula nº 26371, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial, constata a necessidade de horário especial para a servidora supracitada, devido à deficiência do filho, Rafael Santos Bitencourt, conforme § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90. Sugere reavaliação em 3 (três) anos.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 126, DE 16 DE JULHO DE 2015

Aplicação de Penalidade Administrativa a servidor

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014, e pelo inc. IX do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório da Comissão de Sindicância e o Despacho nº 039/2015-GABPCR/PRR1 exarados no Procedimento Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000340/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao servidor WALTER NUNES LIMA, matrícula nº 7.792, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, a penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, a ser convertida em multa, na forma do § 2º do art. 130 da Lei nº 8112/90, em razão do cometimento das infrações previstas no art. 116, inciso I, III e VI, e art. 117, XV, c/c art. 130 e art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE JULHO DE 2015

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em
Ofícios da PRR – 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014, e pelo art. 106, incisos XIX e XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, na Portaria PGR nº 740/2014, e na Portaria PRR1 nº 169/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República abaixo indicados, para atuarem como membros substitutos em Ofícios da PRR – 1ª Região, nos seguintes termos:

Procurador Regional Designado para Substituição	Ofício Acumulado	Período		Procurador Regional Titular Afastado	Motivo do Afastamento
Luiz Francisco Fernandes de Souza	PRR1 – 3º Ofício	03/08/15	11/08/15	Vladimir Barros Aras	Ofício com designação suspensa
Paulo de Souza Queiroz	PRR1 – 3º Ofício	12/08/15	20/08/15	Vladimir Barros Aras	Ofício com designação suspensa
José Osterno Campos de Araújo	PRR1 – 3º Ofício	21/08/15	29/08/15	Vladimir Barros Aras	Ofício com designação suspensa
Carlos Alberto Bermond Natal	PRR1 – 16º Ofício	03/08/15	11/08/15	Danilo Pinheiro Dias	Ofício com designação suspensa
Bruno Caiado de Acioli	PRR1 – 16º Ofício	12/08/15	20/08/15	Danilo Pinheiro Dias	Ofício com designação suspensa
Wellington Luís de Sousa Bonfim	PRR1 – 16º Ofício	21/08/15	29/08/15	Danilo Pinheiro Dias	Ofício com designação suspensa
Alexandre Espinosa Bravo Barbosa	PRR1 – 21º Ofício	03/08/15	11/08/15	Blal Yassine Dalloul	Ofício com designação suspensa
José Cardoso Lopes	PRR1 – 21º Ofício	12/08/15	20/08/15	Blal Yassine Dalloul	Ofício com designação suspensa
Luciana Marcelino Martins	PRR1 – 21º Ofício	21/08/15	29/08/15	Blal Yassine Dalloul	Ofício com designação suspensa

Art. 2º. Compete ao Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a documentação constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 (solicitação de pagamento).

Art. 3º. Compete à Secretaria Regional prover os gabinetes das condições físicas (sala, equipamentos e material de consumo) necessárias à atuação dos membros substitutos.

Art. 4º. A Coordenadoria de Informática (CI) deverá atribuir acesso automático aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, às unidades orgânicas (Único) dos respectivos escritórios acumulados, por até 10 (dez) dias após o período de substituição, prorrogável por igual período, a pedido do membro substituto ou servidor por ele autorizado.

Parágrafo único. O membro titular do escritório substituído, ao retornar do afastamento, poderá solicitar, a qualquer tempo, a interrupção do acesso compartilhado à unidade orgânica de seu escritório, caso em que os autos conclusos durante o período de substituição devem ser movimentados para o gabinete do membro substituto responsável pela respectiva conclusão.

Art. 5º. Dê-se ciência ao(s) Gabinete(s)/Membro(s) interessado(s), à(s) Coordenadoria(s) do(s) Núcleo(s) Temático(s), à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica (COORJU), à Coordenadoria de Informática (CI), à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE JULHO DE 2015

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição em escritório da PRR-5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Resolução nº 1/2014 e na Portaria PRR5 Nº 73/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador Regional da República para atuar em substituição de escritório na PRR-5ª Região no período abaixo indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
9º	Agêu Florêncio da Cunha	Férias	Roberto Moreira de Almeida (lista complementar)	17 a 26/07

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 Nº 73/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência ao membro indicado, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA, matrícula 4794-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Eleitoral, FC-1, da Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º Designar o servidor PAULO AFONSO THOMAZ BEZERRA DE MENEZES, matrícula 4040-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Eleitoral, FC-1, da Procuradoria da República no Acre.

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE E EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o Procedimento Administrativo 1.10.000.000375/2015-62, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no Memorando nº 13/2015/CTIC, que relata o desaparecimento de celulares de responsabilidade da Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores SAULO AFONSO CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula 6173, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; UDISON COELHO LIMA, matrícula 17567, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; e JOÃO JOAQUIM DE LIMA NETO, matrícula 19790, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, e, ao segundo, a substituição nos impedimentos do titular.

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria PR/AC nº 51, de 25 de junho de 2015, publicada no DMPF-e, Caderno Administrativo, de 06 de julho de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República JOEL ALMEIDA BELO, matrícula nº 311, para substituir com acumulação de ofícios o gabinete do 4º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pela Procuradora da República Antonelia Carneiro Souza, matrícula nº 1341, no período de 17/06/2015 a 26/06/2015, em virtude de férias da titular.

PORTARIA Nº 68, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar a Procuradora da República ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, matrícula nº 1166, para substituir com acumulação de ofícios o gabinete do 10º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pelo Procurador da República Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva, matrícula nº 992, no período de 14/05/2015 a 24/05/2015, em virtude de substituição nos 50% desonerados do ofício do Procurador-Chefe.

PORTARIA Nº 71, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República GINO SÉRVIO MALTA LOBO, matrícula nº 593, para substituir com acumulação de ofícios o gabinete do 10º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pelo Procurador da República Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva, matrícula nº 992, no período de 08/06/2015 a 12/06/2015, em virtude de substituição nos 50% desonerados do ofício do Procurador-Chefe.

PORTARIA Nº 72, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República GINO SÉRVIO MALTA LOBO, matrícula nº 593, para substituir com acumulação de ofícios o gabinete do 10º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pelo Procurador da República Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva, matrícula nº 992, no período de 15/06/2015 a 24/06/2015, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República JOEL ALMEIDA BELO, matrícula nº 311, para substituir com acumulação de ofícios o gabinete do 6º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pelo Procurador da República Gino Sérgio Malta Lobo, matrícula nº 593, no período de 06/07/2015 a 14/07/2015, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 74, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar o Procurador Regional da República MARCELO TOLEDO SILVA, matrícula nº 319, para substituir com acumulação de ofícios o gabinete do 7º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pela Procuradora da República Roberta Lima Barbosa Bomfim, matrícula nº 1166, no período de 15/06/2015 a 24/06/2015, em virtude de substituição nos 50% desonerados do ofício do Procurador-Chefe.

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar a Procuradora da República RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES, matrícula nº 1209, para substituir com acumulação de ofícios o gabinete do 5º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pelo Procurador da República Marcelo Jatobá Lobo, matrícula nº 319, no período de 01/07/2015 a 13/07/2015, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 77, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar o Procurador Regional da República MARCELO TOLEDO SILVA, matrícula nº 319, para substituir com acumulação de ofícios o gabinete do 6º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pelo Procurador da República Gino Sérgio Malta Lôbo, matrícula nº 593, no período de 25/06/2015 a 05/07/2015, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar a Procuradora da República ANTONELIA CARNEIRO SOUZA, matrícula nº 1341, para substituir com acumulação de ofícios o gabinete do 10º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pelo Procurador da República Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva, matrícula nº 992, no período de 13/07/2015 a 22/07/2015, em virtude de substituição nos 50% desonerados do ofício do Procurador-Chefe.

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar a Procuradora da República NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY, matrícula nº 686, para substituir com acumulação de ofícios o gabinete do 7º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pela Procuradora da República Roberta Lima Barbosa Bomfim, matrícula nº 1106, no período de 30/06/2015 a 13/07/2015, em virtude de férias da titular.

PORTARIA Nº 81, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar a Procuradora da República RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES, matrícula nº 1209, para substituir com acumulação de ofícios o gabinete do 7º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pelo Procurador da República Roberta Lima Barbosa Bomfim, matrícula nº 1106, no período de 14/07/2015 a 19/07/2015, em virtude de férias do titular.

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

EDITAL Nº 9 DE 16 DE JULHO DE 2015

1º Processo Seletivo Público de 2015 para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

A Comissão Especial do 17º Processo Seletivo de Estagiários, designada por meio da Portaria PR/AP nº 140, de 11 de junho de 2015, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 11.788/2008 e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010; nº 155, de 30 de março de 2011; nº 101, de 22 de junho de 2011; e nº 539, de 04 de outubro de 2011; torna pública a abertura do 1º Processo Seletivo de 2015 para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior, nas áreas de Comunicação Social, Direito, Informática e Secretariado Executivo, observadas as disposições constantes neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Procuradoria da República no Estado do Amapá.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior, das áreas de Comunicação Social, Direito, Informática e Secretariado Executivo, dentro do prazo de vigência da presente seleção, ou seja, 06 (seis) meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado este prazo, uma única vez, por igual período.

2 DA ÁREA DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO

2.1 Este Processo Seletivo visa atender às demandas de estagiários de nível superior das áreas de Comunicação Social, Direito, Informática e Secretariado Executivo, conforme tabela abaixo:

Curso de Graduação	Área de Desempenho do Estágio	Atividades / Tarefas Essenciais
Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade e Propaganda)	Apoio às atividades da Assessoria de Comunicação.	Clipping de notícias; produção de notas para divulgação interna; registro fotográfico de atividades institucionais; atualização de mailing list; produção de peças em programas de edição de imagens; gravação de áudio; outras atividades correlatas com a respectiva área de formação acadêmica.
Direito	Apoio às atividades jurídicas.	Auxiliar no estudo de peças processuais; desenvolver pesquisas jurisprudenciais, doutrinárias e de legislação; colaborar na elaboração de documentos internos; outras atividades correlatas com a respectiva área de formação acadêmica.
Informática (todos os cursos na área de Informática)	Suporte e manutenção de soluções.	Gestão de ativos de informática; suporte aos usuários; outras atividades correlatas com a respectiva área de formação acadêmica.
Secretariado Executivo	Apoio às atividades administrativas.	Elaboração e pesquisa de documentos; organização de arquivo; atendimento ao público interno; atendimento telefônico; análise documental de processos administrativos; outras atividades correlatas com a respectiva área de formação acadêmica.

2.2 O Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá objetiva proporcionar, respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação:

- 2.2.1 A preparação para o trabalho produtivo, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na Instituição de Ensino;
- 2.2.2 O desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional;
- 2.2.3 O aperfeiçoamento técnico, cultural e científico;
- 2.2.4 A contextualização curricular, mediante aplicação de conhecimentos teóricos;
- 2.2.5 A participação em atividades de cunho social, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã.

3 DO ESTÁGIO

3.1 Fica assegurado ao estudante integrante do Programa de Estágio da Procuradoria da República no Estado do Amapá:

- 3.1.1 Realização de estágio cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
- 3.1.2 Remuneração com bolsa auxílio, atualmente correspondente a R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
- 3.1.3 Recebimento de auxílio-transporte no valor de R\$7,00 (sete reais) por dia efetivamente estagiado;
- 3.1.4 Concessão de seguro contra acidentes de trabalho;
- 3.1.5 Concessão de 30 (trinta) dias de recesso remunerado sempre que o período de duração do estágio for igual a 1 (um) ano;

a) o recesso será concedido de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior a um ano;
b) nos casos de desligamento do estágio antes do período inicial previsto, será observada a necessidade de ressarcimento referente ao gozo de recesso antecipado.

3.1.6 obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

3.2 A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, em horário e turno a serem definidos pela Procuradoria da República no Estado do Amapá, sem prejuízo das atividades discentes.

3.3 O estagiário servidor ou empregado público deverá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais, sem prejuízo do cumprimento da jornada normal de trabalho, e não fará jus à bolsa de estágio, auxílio-transporte e seguro contra acidentes de trabalho, consoante prevê o §5º do artigo 6º da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09/08/2010.

3.4 São incompatíveis com o estágio do Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

4 DAS VAGAS

4.1 A presente seleção destina-se ao atendimento das vagas inicialmente existentes e a formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior dos cursos de Comunicação Social, Direito, Informática e Secretariado Executivo, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Estado do Amapá, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas
Comunicação Social	CR*
Direito	2 + CR*
Informática	CR*
Secretariado Executivo	1 + CR*

*CR – Cadastro de reserva.

4.2 O candidato com deficiência inscrito na forma da Seção 5, em razão da necessária equiparação de oportunidades, concorrerá a todos os lugares de classificação, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) aos candidatos com deficiência aprovados em face da nota final obtida.

4.3 O candidato que participar do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, na forma da Seção 6, concorrerá a todos os lugares de classificação, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) aos candidatos aprovados em face da nota final obtida.

4.4 Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, e assim sucessivamente, aos candidatos com deficiência e aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, 11ª, 21ª, e assim sucessivamente, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

5 DAS VAGAS DESTINADAS À CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste Processo Seletivo às pessoas com deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição, e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências que possuam.

5.1.1 O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações.

5.1.2 Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição, passando este a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

5.1.3 O prazo de expedição do laudo médico, mencionado no subitem 5.1.1, não é exigido às pessoas com deficiência permanente.

6 DAS VAGAS DESTINADAS À CANDIDATOS DO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

6.1 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste Processo Seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

6.1.1 Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar inscrição preliminar, optando, em campo próprio, pela participação no sistema de cotas, nos prazos definidos no item 9.1 deste Edital;

b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo III) e apresentá-la no ato da inscrição definitiva, junto a carteira de identidade original e comprovante de renda familiar.

6.1.2 O candidato que não optar, no momento da inscrição preliminar, pela participação no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, ou comparecer no ato da confirmação definitiva sem portar os documentos mencionados na alínea “b” do subitem 6.1.1, passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

7 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá solicitá-lo, em campo próprio, no momento da inscrição preliminar.

7.1.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas;

7.1.2 Não haverá compensação de tempo de amamentação em favor da candidata.

8 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1 Somente poderão participar deste Processo Seletivo os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de Comunicação Social, Direito, Informática e Secretariado Executivo das Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Procuradoria da República no Estado do Amapá, relacionadas no Anexo I deste Edital.

8.2 O candidato deverá ter concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso de graduação, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado, o que deverá ser comprovado no momento da confirmação da inscrição definitiva por meio de documento emitido pela Instituição de Ensino, que contenha expressamente o percentual da carga horária ou dos créditos já cursados pelo candidato.

8.3 O estudante com previsão de conclusão de curso no 2º semestre de 2015 não poderá participar deste Processo Seletivo.

9 DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

9.1 A inscrição preliminar será realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível na Internet, no site da Procuradoria da República no Estado do Amapá (<http://www.prap.mpf.mp.br>), no período das 00h do dia 22/07/2015 às 23:59h do dia 02/08/2015, considerando-se como sem validade qualquer inscrição preliminar feita fora desse período.

9.2 A Procuradoria da República no Estado do Amapá não se responsabilizará por solicitação de inscrição preliminar não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.3 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Procuradoria da República no Estado do Amapá do direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer momento, aquele que, de qualquer modo, fornecer informações comprovadamente inverídicas, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

10 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

10.1 Os candidatos inscritos preliminarmente, conforme Seção 9, deverão comparecer, no período de 03/08/2015 a 07/08/2015, das 08h às 18h, na sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá, localizada na Avenida Ernestino Borges, nº 535, Julião Ramos, munido dos documentos abaixo relacionados, para efetivação da inscrição:

a) Original do Documento de Identidade Oficial;

b) Original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Original da Declaração de Escolaridade ou do Histórico Escolar, expedido pela Instituição de Ensino, que contenha expressamente o percentual da carga horária ou dos créditos já cursados pelo candidato e permita comprovar que o candidato concluiu pelo menos 40% da carga horária ou dos créditos do curso superior;

d) Laudo médico na forma prevista no subitem 5.1.1, no caso de declaração de ser o candidato pessoa com deficiência;

e) Declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo III), conforme alínea “b” do subitem 6.1.1;

f) Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

10.1.1 No caso previsto pela alínea “f” do item 10.1, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue junto a cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

10.2 Somente após a entrega do documento comprovando a conclusão de pelo menos 40% da carga horária ou dos créditos do curso superior é que ocorrerá a conclusão da inscrição com a entrega do respectivo comprovante.

10.3 O estudante inscrito preliminarmente, na forma da seção 9, que não comparecer ao edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá, nos termos do item 10.1, ou que, comparecendo, não apresentar a documentação em conformidade com o solicitado, ou, no caso de inscrição por procuração, não apresentar a documentação exigida no subitem 10.1.1, terá sua inscrição preliminar tornada sem efeito e não poderá participar do Processo Seletivo.

10.4 Os candidatos inscritos na forma das Seções 5, 6 e 7 terão o deferimento ou indeferimento de suas inscrições publicado em Edital no próximo dia útil após o período de confirmação das inscrições definitivas.

10.5 Todos os procedimentos referentes a este Processo Seletivo serão gratuitos, não havendo qualquer cobrança de taxa de inscrição do candidato.

10.6 Os prazos relativos à inscrição preliminar e inscrição definitiva poderão sofrer alterações por ato da Comissão Especial do 17º Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria da República no Estado do Amapá, a ser informado no endereço eletrônico da Unidade (<http://www.prap.mpf.mp.br>).

10.7 O candidato, ao comparecer para efetivar a inscrição definitiva e retirar o Comprovante de Inscrição Definitiva, poderá contribuir, facultativamente, com leite em pó integral (em lata ou pacote), a ser revertido para entidade filantrópica.

11 DO PROCESSO SELETIVO

11.1 As provas objetivas e discursivas referentes ao Processo Seletivo serão realizadas no dia 23 de agosto de 2015, às 09h.

11.2 O tempo de realização das provas será de 4h (quatro horas).

11.3 Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das provas.

11.4 O local de realização das provas será definido até o dia 17 de agosto de 2014 e divulgado exclusivamente na página da internet da Procuradoria da República no Estado do Amapá (<http://www.prap.mpf.mp.br>).

11.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Comprovante de Inscrição Definitiva e de documento de identidade original com foto.

11.5.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos danificados, ilegíveis ou não identificáveis.

11.5.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

11.5.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

11.5.4 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 11.5.1, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente especificados.

11.5.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 11.5.1, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

11.6 Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário estabelecido para o seu início.

11.7 Não será admitida consulta a qualquer material durante a realização das provas objetiva e discursiva.

11.8 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso das últimas duas horas anteriores ao horário determinado para o término das provas.

11.8.1 Os candidatos poderão copiar seus assinalamentos feitos na Folha de Respostas, em papel próprio, fornecido pelo MPF.

11.8.2 Os cadernos de prova retidos podem ser retirados pelos candidatos na sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá no segundo dia após a realização da prova, a partir das 13:00h.

11.9 Os três últimos candidatos a terminar as provas deverão permanecer juntos no recinto, somente sendo liberados após os três terem entregado a Folha de Respostas, a Folha de Texto Definitiva e o caderno de provas.

11.10 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

11.10.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova para justificativa de sua ausência.

11.10.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

11.11 Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas cabíveis, a infração a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao processo, aos comunicados, às instruções aos candidatos ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

11.12 Poderá ser eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar documento que bem o identifique;
- b) Ausentar-se da sala de prova sem o devido acompanhamento do fiscal;
- c) Estiver portando arma mesmo que tenha o respectivo porte;
- d) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- e) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para realização das provas;
- f) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livro, anotação, impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
- g) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11.13 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como os indicados nas alíneas “f” e “g” do item 11.12, deverão ser por eles desligados e acondicionados junto aos demais pertences, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, em local a ser indicado pelos fiscais da sala, onde deverão permanecer até o final da prova.

11.14 A Procuradoria da República no Estado do Amapá recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores no dia de realização das provas.

11.15 A Procuradoria da República no Estado do Amapá não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

11.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.17 Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Resposta e das Folhas de Resposta.

12 DAS PROVAS

12.1 O Processo Seletivo constituir-se-á das provas conforme tabela abaixo:

CURSO DE GRADUAÇÃO	PROVAS		NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DURAÇÃO	CARÁTER
Comunicação Social	Objetiva	Língua Portuguesa	10	40	4h	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos Específicos	30			
	Discursiva	Conhecimentos Específicos	1	40		
Direito	Objetiva	Conhecimentos Específicos	60	60	4h	Eliminatório e classificatório
	Discursiva	Conhecimentos Específicos	1	40		
Informática	Objetiva	Conhecimentos Específicos	40	40	4h	Eliminatório e classificatório
	Discursiva	Conhecimentos Específicos	2	40		
Secretariado Executivo	Objetiva	Conhecimentos Específicos	40	40	4h	Eliminatório e classificatório
	Discursiva	Conhecimentos Específicos	1	40		

12.2 As provas objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada questão.

12.3 A prova discursiva terá por fim avaliar, além dos conhecimentos específicos da área, a capacidade de expressão na modalidade escrita, coerência textual, correção gramatical e ortográfica.

12.4 As provas objetivas e discursivas versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no Anexo II do presente Edital.

13 DAS PROVAS OBJETIVAS

13.1 Cada questão terá quatro opções (A, B, C, e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão.

13.2 Haverá, para cada questão, na Folha de Respostas, quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções (A, B, C e D), devendo o candidato assinalar com um “X” apenas aquele campo correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

13.3 Para obter pontuação nas questões objetivas, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos da Folha de Respostas. Na correção da Folha de Respostas, será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com rasura ou em discordância com o gabarito definitivo das provas.

13.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas na Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou duplicidade.

13.5 A Folha de Respostas será o único documento válido para a correção das provas objetivas.

13.6 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro de preenchimento do candidato.

13.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

13.8 O candidato que não entregar a Folha de Respostas ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para conclusão das provas será considerado eliminado deste Processo Seletivo.

13.9 Cada uma das questões objetivas valerá 01 (um) ponto, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior à 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

14 DAS PROVAS DISCURSIVAS

14.1 A segunda etapa consistirá em prova subjetiva, com a indicação de tema pertinente às disciplinas específicas, a qual deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

14.2 Para os candidatos de Comunicação Social, a prova subjetiva consistirá na produção de texto jornalístico específico, a ser definido no comando da questão. O candidato deverá estar, portanto, apto a produzir os seguintes textos: release e nota para rádio.

14.3 Os candidatos do curso de Direito deverão responder a uma questão discursiva a respeito de qualquer tema do conteúdo programático específico.

14.4 Os candidatos dos cursos de Informática deverão responder a uma prova de estudo de caso, que visa aferir o domínio de conteúdo aos temas abordados e consistirá de 2 (duas) questões práticas para as quais o candidato apresentará as soluções, de acordo com o conteúdo programático específico.

14.5 Para os candidatos do curso de Secretariado Executivo, a prova subjetiva consistirá na elaboração de uma comunicação oficial, com a indicação de tema pertinente ao conteúdo programático específico.

14.6 A Folha de Texto Definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada ou rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de atribuição de nota 0 (zero) à prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a atribuição de nota 0 (zero) à prova discursiva.

14.7 A Folha de Texto Definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha de rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

14.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Texto Definitivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção.

14.9 Não haverá substituição da Folha de Texto Definitivo nem de parte dela por erro do candidato.

14.10 O candidato que não entregar a Folha de Texto Definitivo ao fiscal da sala ao término do tempo previsto para a conclusão das provas será considerado eliminado deste Processo Seletivo.

14.11 Às provas subjetivas para os cursos de Comunicação Social, Informática e Secretariado Executivo serão atribuídas pontuações de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, sendo desclassificados os candidatos que não atingirem 20 (vinte) pontos.

14.12 Às provas subjetivas para os cursos de Informática serão atribuídas pontuações de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos por questão, somando-se 40 (quarenta) pontos no total da prova, sendo desclassificados os candidatos que não atingirem 20 (vinte) pontos no total.

15 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

15.1 A prova objetiva valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, para os cursos de Comunicação Social, Informática e Secretariado Executivo; e de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos para o curso de Direito, conforme a concordância das marcações na Folha de Respostas com o gabarito definitivo das provas.

15.2 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da Folha de Respostas, será igual a:

a) 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja de acordo com o gabarito definitivo das provas;

b) 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância do gabarito definitivo das provas, não haja marcação ou haja dupla marcação.

15.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

15.3.1 Para o curso de Comunicação Social, a nota da prova objetiva será o somatório dos pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e na prova de conhecimentos específicos.

15.3.2 Para os cursos de Direito, Informática e Secretariado Executivo, a nota das provas objetivas será o somatório dos pontos obtidos na prova de conhecimentos específicos.

15.4 Será reprovado nas provas objetivas de todos os cursos, e eliminado do Processo Seletivo, o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

15.5 Os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima, conforme o item anterior, não terão suas provas discursivas corrigidas e serão considerados eliminados do Processo Seletivo.

15.6 As provas discursivas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

a) Comunicação Social:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA	PONTUAÇÃO
1. Uso de linguagem jornalística.	20
2. Texto com clareza e coesão.	10
3. Emprego adequado da Língua Portuguesa.	10
Total	40

b) Direito:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA	PONTUAÇÃO (POR QUESTÃO)	PONTUAÇÃO TOTAL
1. Objetividade, ordenação e clareza de ideias.	15	
2. Pertinência de conteúdo e de abordagem.	25	
Total	40	

c) Informática:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA	PONTUAÇÃO (POR QUESTÃO)	PONTUAÇÃO TOTAL
1. Objetividade, ordenação e clareza de ideias.	5	10
2. Estrutura textual: estudo de caso.	5	10
3. Pertinência de conteúdo e de abordagem.	10	20
Total	20	40

d) Secretariado Executivo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA	PONTUAÇÃO
1. Objetividade, ordenação e clareza de ideias.	10
2. Estrutura da correspondência oficial.	25
3. Pontuação, ortografia e gramática.	5
Total	40

15.7 Será reprovado na prova discursiva e eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior à 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

15.8 Nos casos de fuga do tema, ou de não haver produção de texto, o candidato estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

15.9 O candidato eliminado em qualquer fase deste Edital não terá classificação alguma no Processo Seletivo.

15.10 Todas as notas citadas neste Edital serão consideradas até a segunda casa decimal.

15.11 A nota final do candidato no Processo Seletivo será o somatório da nota obtida nas provas objetivas com a nota da prova discursiva.

15.12 Os candidatos não eliminados serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais.

15.13 Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia do prazo da inscrição definitiva deste Processo Seletivo, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Obter maior nota na prova discursiva;

c) Obter maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;

d) Tiver maior idade.

15.14 Os candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrerem na condição de candidatos com deficiência e não forem eliminados do Processo Seletivo terão seus nomes publicados em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

15.15 Os candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrerem como participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e não forem eliminados do Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive dos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

15.16 O gabarito preliminar, o resultado das provas objetivas, o resultado preliminar da prova discursiva e outros atos inerentes à publicidade do certame serão divulgados no endereço eletrônico da Procuradoria da República no Estado do Amapá (<http://www.prap.mpf.mp.br>), em data oportuna.

16 DOS RECURSOS

16.1 Os recursos deverão ser protocolados no edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá, localizado à Avenida Ernestino Borges, nº 535, Julião Ramos, Macapá/AP, no horário das 12h às 18h.

16.2 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil da divulgação do resultado da análise das inscrições como participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e/ou como candidato com deficiência, mediante documento protocolado no edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

16.3 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil da ciência do indeferimento do requerimento de atendimento especial para realização das provas, mediante documento protocolado no edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

16.4 Caberá recurso dirigido à Comissão Especial do 17º Processo Seletivo de Estagiários, em face da prova objetiva, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação do gabarito preliminar, e em face das provas subjetivas no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

16.5 Se, do exame de recursos, resultar anulação de questão integrante de prova objetiva, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.6 Se houver alteração no gabarito preliminar, de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

16.8 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

16.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas e discursiva.

16.10 O resultado final do Processo Seletivo, após análise e decisão dos recursos, será divulgado no endereço eletrônico da Procuradoria da República no Estado do Amapá (<http://www.prap.mpf.mp.br>), em data a ser definida posteriormente.

17 DA CONVOCAÇÃO

17.1 O Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Amapá será a unidade responsável pela convocação dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo, que será feita por Edital de convocação a ser publicado no endereço eletrônico da Unidade (<http://www.prap.mpf.mp.br>) e envio de mensagem de correio eletrônico.

17.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter seu e-mail e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sendo ainda de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

17.3 O candidato convocado deverá comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Amapá em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes à convocação, via publicação do Edital.

17.3.1 Para início da contagem do prazo previsto no item anterior, considerar-se-á o dia útil imediatamente seguinte à publicação do Edital de convocação no site da Procuradoria da República no Estado do Amapá (<http://www.prap.mpf.mp.br>).

17.4 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item 17.3 ou, se atender, recusar a vaga, será considerado desistente e providenciada a convocação do próximo candidato da lista de aprovados.

17.5 Será considerado desistente o candidato convocado que se recusar a entregar a documentação necessária a sua contratação em data a ser especificada na sua convocação.

17.6 Em caso de desistência de candidato, convocar-se-á o próximo aprovado na mesma situação do desistente, quais sejam, ampla concorrência, declarados com deficiência ou participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, obedecendo a respectiva ordem de classificação.

17.7 É facultado ao candidato convocado solicitar o seu deslocamento para o final da lista de classificados, mediante requerimento a ser protocolado na Procuradoria da República no Estado do Amapá, encaminhado ao Núcleo de Gestão de Pessoas.

17.8 A manifestação do candidato recusando a contratação ou solicitando deslocamento para o final da lista de classificados é de caráter irrevogável.

17.9 A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação final da lista de classificados e ocorrerá de acordo com as necessidades da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

18 DA CONTRATAÇÃO

18.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados a apresentar os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4 recente;

b) Original e cópia de documento de identidade e CPF;

c) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos);

d) Declaração da escolaridade contendo o semestre em curso;

e) Histórico escolar atualizado;

f) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio.

18.2 Não poderão ser contratados os candidatos que exercem qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

18.3 A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria da República no Estado do Amapá, observada sempre a disponibilidade de vagas.

18.4 A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação.

18.5 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Amapá, o estagiário e a entidade de ensino superior conveniada.

19 DO TEMPO DE ESTÁGIO

19.1 O estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser estendido até a data da colação de grau do estagiário, desde que não exceda o prazo de 2 (dois) anos estabelecido pelo artigo 11 da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

19.2 O estágio firmado com portador de deficiência não se submete ao limite temporal previsto no item 19.1, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal.

20.2 Os servidores integrantes do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessados em estagiar nesta Unidade Ministerial deverão participar desta seleção pública.

20.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento dirigido ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

RICARDO AUGUSTO NEGRINI
Procurador-Chefe Substituto da PR/AP

ANEXO I

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

1. Faculdade Estácio de Macapá – ESTÁCIO MACAPÁ;
2. Faculdade Brasil Norte – FABRAN;
3. Centro de Ensino Superior do Amapá – CEAP;
4. Faculdade de Tecnologia do Amapá – META;
5. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFAP;
6. Faculdade Estácio do Amapá – ESTÁCIO AMAPÁ;
7. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;
8. Faculdade FAMA;
9. Faculdade Atual – FAAT.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

(PARA OS CANDIDATOS DE SECRETARIADO EXECUTIVO E COMUNICAÇÃO SOCIAL):

1. Compreensão e inteligência de textos. 2. Domínio dos mecanismos de coesão e coerência textuais. 3. Tipologia textual. 4. Figuras de linguagem. 5. Ortografia. 6. Acentuação gráfica. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Formação, classe e emprego das palavras. 9. Verbo: tempos, modos e vozes verbais. 10. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 11. Advérbios. 12. Sintaxe da oração e do período. 13. Pontuação. 14. Concordância nominal e verbal. 15. Regência nominal e verbal.

COMUNICAÇÃO SOCIAL – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Teorias da comunicação. 2. História da imprensa. 3. Redação. Linguagens e técnicas de redação e edição para TV, rádio, internet. Reportagem, Notícia, Entrevista, Pauta. Gêneros jornalísticos: editorial, comentário, artigo, resenha, coluna, crônica, caricatura e charge. Redação Publicitária. 4. Assessoria de Comunicação. Assessoria de imprensa. Clipping. Conceito, rotinas e produtos de uma assessoria de comunicação. 5. Informática aplicada à comunicação. Sistemas Gerenciadores de Conteúdo. Internet e Intranet. Noções de arquitetura da informação. Conceitos e características de sites de rede social. 6. Criação. Noções de diagramação e tratamento de imagem. Edição de áudio e vídeo. 7. Comunicação interna. 8. Noções de organização de eventos, cerimonial e protocolo. 9. Código de Ética do Jornalista Brasileiro. 10. Temas da atualidade, principalmente relacionados à atuação do MPF/AP.

DIREITO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Direito Constitucional. 1. Constituição: conceito, classificação, objeto e elementos. 2. Constitucionalismo e Poder Constituinte. 3. Princípios Fundamentais. 4. Direitos e Garantias Fundamentais. 5. Da Nacionalidade. 6. Dos Direitos Políticos. 7. Dos Partidos Políticos. 8. Controle de Constitucionalidade. 9. Formas de Estado. Federalismo. Estado Brasileiro. 10. Bens da União. 11. Repartição constitucional de competências. 12. Poder Legislativo e Poder Executivo. Processo legislativo. 13. Organização constitucional do Poder Judiciário. Competência constitucional da Justiça Federal. 14. Ministério Público. Funções essenciais à Justiça. 15. Da Educação, da Cultural e do Desporto. 16. Do Meio Ambiente. 17. Dos Índios. Direito Administrativo. 1. Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do Estado e da Administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. 2. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público. 3. Organização administrativa da União. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. 4. Poderes da Administração. 5. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. 6. Bens públicos: classificação, afetação, desafetação, regime jurídico, aquisição e alienação. 7. Servidores Públicos. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Improbidade Administrativa. Direito Civil. 1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei n. 4.657/42, com emenda alterada pela Lei n. 12.376/2010). 2. Noções de Direito Civil. Vigência e eficácia da lei no tempo. Interpretação e integração. 3. Pessoa física: início e fim. Personalidade. Capacidade. Domicílio. Das Pessoas Jurídicas. Capacidade e Representação. Domicílio. 4. Bens. 5. Fatos e Atos jurídicos. Negócio jurídico. Validade e eficácia. 6. Atos ilícitos e responsabilidade. Da prescrição e da decadência. 7. Teoria geral das obrigações. Conceito. Elementos constitutivos e fontes das obrigações. Modalidades. Extinção. Responsabilidade civil. 8. Teoria Geral dos Contratos. 9. Do Direito das Coisas: Da posse e sua classificação. Da aquisição da posse. Dos efeitos da posse. Da perda da posse. Da aquisição da propriedade imóvel por Usucapião. Direito Processual Civil. 1. Das partes e dos procuradores. 2. Jurisdição: conceito, características, finalidade. 3. Da competência. Do juiz. Ministério Público no processo civil. 4. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. 5. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Processo e Procedimento. 6. Formação, suspensão e extinção do processo. Dos atos processuais. 7. Procedimento comum ordinário e procedimento sumário. 8. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. 9. Recursos previstos no Código de Processo Civil. 10. A resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Da sentença e da coisa julgada. 11. Processo Coletivo: Ações Constitucionais. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Mandado de Injunção. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Direito Penal. 1. Da aplicação da lei penal. Lei penal no tempo e no espaço. Sucessão de leis penais. 2. Teoria do Crime: tipicidade, ilicitude e culpabilidade. Elementos. Dolo e culpa. Consumação e tentativa. 3. Da imputabilidade penal. 4. Do concurso de pessoas. Concurso de crimes. 5. Das penas e da medida de segurança. 6. Dos Crimes Federais: Apropriação indébita previdenciária (art. 168-A do Código Penal); Estelionato contra entidade de direito público (art. 171, §3º, do Código Penal); Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (art. 231 do Código Penal); Quadrilha ou bando (art. 288 do Código Penal); Da moeda falsa (arts. 289 a 291 do Código Penal); Das falsidades em geral (arts. 296 a 305 do Código Penal); Dos crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 337-D do Código Penal); Lei 8666/93, art.89; Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965); Decreto-Lei 201/67; art. 58 da Lei nº 6.001/1973 – Estatuto do Índio; Dos crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/1990); art. 18 da Lei nº 10.826/2003 – Estatuto do desarmamento; Lei nº 11.343/2003 – Lei de Drogas. Direito Processual Penal. 1. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. 2. Inquérito policial: Conceito, características, instauração, procedimento, prazo

da conclusão e arquivamento. 3. Ação Penal. Espécies. 4. Competência. Competência da Justiça Federal. 5. Da prova: Teoria geral. Exame de corpo de delito. Interrogatório. Provas em espécie. 6. O Ministério Público no Processo Penal. O Processo Penal e os Direitos Humanos. 7. Da sentença. 8. Dos recursos. Teoria geral. Recursos em espécie. 9. Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. 10. Denúncia: requisitos, justa causa, inépcia, denúncia genérica. 11. Arquivamento de investigação criminal: art. 28 do CPP, Resolução CNMP nº 13/2006, enunciados da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. 12. Processo Penal em face do indígna. 13. Lei nº 9.099/1995: procedimento penal de rito sumariíssimo, termo circunstanciado de ocorrência, transação penal e suspensão condicional do processo.

INFORMÁTICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Engenharia de Software: princípios de engenharia de software: ciclo de vida de sistemas; modelos de desenvolvimento de sistemas; gerência de requisitos; gerência de projetos; qualidade de software; conceitos sobre orientação a objetos; UML. 2. Desenvolvimento de Software: estruturas de dados e de controle de fluxo; funções e procedimentos; conceitos de linguagens estruturadas; conceitos de linguagens orientadas a objetos; aspectos gerais das linguagens PHP, CSS e HTML. 3. Banco de Dados: Modelo Entidade x Relacionamento; Normalização de Dados; Conceitos de Transação; Projeto lógico para ambiente relacional; Bancos de dados distribuídos; Banco de Dados Relacional; Linguagens SQL. 4. Redes de computadores: tipos e meios de transmissão e de cabeamento; tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN e WAN); características dos principais protocolos de comunicação; topologias; elementos de interconexão de redes de computadores; modelo de referência OSI e TCP/IP; arquitetura cliente/servidor. 5. Serviços de rede: e-mail, DNS, DHCP, Web (Apache) e Proxy; noções de servidores de aplicação; noções de sistemas operacionais Windows e Linux; logs de serviços; LDAP. 6. Fundamentos de computação: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador; sistemas de entrada, saída e armazenamento; princípios de sistemas operacionais; sistemas de arquivos: diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade; NTFS, FAT32, e EXT3; interoperação de sistemas operacionais; RAID. 7. Segurança da Informação: normas NBR ISO/IEC: nº 27001:2006, nº 27002:2005; Políticas de segurança da informação; Segurança de redes de computadores; Segurança física e lógica; Certificação e assinatura digital; Conceito de backup e recuperação; Combate a vírus de computador; Firewall; Sistemas de Detecção de Intrusão (IDS); Criptografia. 8. PMBOK v.4: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura. 9. Fundamentos ITIL v.3.

SECRETARIADO EXECUTIVO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Noções de Administração: conceitos e abordagens. 2. Processo Administrativo: funções da administração; estrutura organizacional; cultura organizacional. 3. Organizações, Sistemas e Métodos: organizações; níveis organizacionais; desenvolvimento organizacional. 4. Administração do tempo. 5. Ética profissional. 6. Gestão de Pessoas: equilíbrio organizacional; comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 7. Eficiência e eficácia. 8. Atendimento a clientes externos e internos. 9. Origem, histórico e legislação da profissão de secretariado no Brasil. 10. Código de Ética do Profissional de Secretariado. 11. Lei da Regulamentação da Profissão de Secretariado Executivo (Lei Nº 7.377 de 30/09/85 e suas alterações). 12. Gestão e perfil secretarial. 13. Habilidades técnicas, humanas e gerenciais do secretário. 14. Arquivos e Documentos: conceitos; terminologia arquivistas; ciclo vital dos documentos; classificação dos arquivos; classificação dos documentos; atividades dos arquivos Correntes. 15. Redação e Correspondência: Manual de Redação Oficial da Presidência da República.

ANEXO III

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS****IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são:

Local e data:

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato:

Recebido em:

_____, ____ de _____ de 20__

Recebido por: (assinatura e carimbo)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 193, DE 16 DE JULHO DE 2015

Tornar sem efeito a Portaria nº 169, 2 de julho 2015.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 169, de 2 de julho de 2015, publicada no DMPF-e nº 126/2015 – Administrativo, de 9 de julho de 2015, página 20.

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

PORTARIA Nº 194, DE 17 DE JULHO DE 2015

Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento Definitivo da construção da rampa de acesso ao prédio-sede da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato PRAM nº 04/2015, construção de rampa de acesso ao prédio -sede da Procuradoria da República no Amazonas.

1. José Afonso da Silva Arias, matrícula 24432;
2. Naykson de Albuquerque Rodrigues, matrícula 22438;
3. José Carlos Silva de Souza, matrícula 6507.

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

ALEXANDRE JABUR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 15 DE JULHO DE 2015

Revoga a Ordem de Serviço nº 12, de 19 de agosto de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, art. 33, inciso II, considerando as disposições da Portaria PR/CE nº 382, de 21 de julho de 2014 e da Ata PR/CE-Chefia/APGE nº 50, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 12, de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 152/2014, de 21 de agosto de 2014, página 10, que instituiu o Grupo de Trabalho para a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental – Sub-GPAD da PR/CE e convocou integrantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 15 DE JULHO DE 2015

Revoga a Ordem de Serviço nº 11, de 9 de julho de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, art. 33, inciso II, considerando as disposições da Portaria PR/CE nº 382, de 21 de julho de 2014 e da Ata PR/CE-Chefia/APGE nº 50, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 11, de 9 de julho de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 128/2015, de 10 de julho de 2015, página 14, que revogou a Ordem de Serviço nº 04 de 22 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 195, DE 17 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	ENTIDADE	OBJETO	FISCAL	SUBSTITUTO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2013 4º TERMO ADITIVO/2012 DO CONTRATO Nº 02/2008	Cooperativa de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos - RECICLO	Coleta seletiva de resíduos recicláveis	ROXANNE CASSIANO SILVA MATRÍCULA: 27083-1	SANDRA MARIA DA SILVA MATRÍCULA: 70122-0

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Termo de Compromisso, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 147, de 28 de maio de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 1 de junho de 2015.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 196, DE 17 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
TERMO DE CONTRATO Nº 17/2015	CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE BACKUP PADRÃO LTO5 ULTRIUM	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA MATRÍCULA: 14959	ROGÉRIO DA COSTA DANTAS LUIZ MATRÍCULA: 88579

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 250, DE 16 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre as funções de Coordenadores e Procuradores Distribuidores - matéria criminal, titular e substituto.

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMFP nº 104, de 6 de abril de 2010, com alterações da Resolução CSMFP nº 138, de 25 de fevereiro de 2013, que "estabelece regras mínimas comuns que deverão orientar a repartição dos serviços nas diversas unidades do Ministério Público Federal";

CONSIDERANDO as deliberações do Núcleo Criminal dos Procuradores da República no Estado do Espírito Santo, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para exercerem as funções de Coordenadores, bem como de Procuradores Distribuidores - matéria criminal, titular e substituto, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, no período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2017:

PROCURADOR	COORDENADOR	DISTRIBUIDOR
GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS	TITULAR	TITULAR
JULIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA	1º SUPLENTE	1º SUPLENTE

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da PORTARIA MPF/ES nº 264, de 6 de agosto de 2014, publicada no DMPF-e nº 143/2015 – Administrativo, de 8 de agosto de 2014.

ANDRÉ PIMENTEL FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 152, DE 16 JULHO DE 2015

Autoriza servidores a manusear e distribuir autos e documentos sigilosos no Núcleo Criminal da PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº117/2014, de 24 de julho de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XX do artigo 106 do Regimento Interno do MPF, assim como pelo artigo 1º da Portaria PGR/MPF nº696, de 30 de setembro de 2013, sem olvidar o disposto na Portaria PGR nº501, de 14 de setembro de 2011, além do artigo 15 da Portaria PR/MT nº117, de 24 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo indicados a manusear e distribuir os autos e documentos sigilosos do Núcleo Criminal da PR/MT, conforme ordem a seguir:

- a) Ronildo Barbosa, matrícula nº27581;
- b) Maria Erenilza Matos da Cruz, matrícula nº13973;
- c) Patrícia Kelly Pereira Crudo, matrícula nº24709;
- d) Simone Balster Moreira de Castilho, matrícula nº15354.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 153, DE 16 JULHO DE 2015

Autoriza servidores a manusear e distribuir autos e documentos sigilosos no Núcleo Cível da PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº117/2014, de 24 de julho de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XX do artigo 106 do Regimento Interno do MPF, assim como pelo artigo 1º da Portaria PGR/MPF nº696, de 30 de setembro de 2013, sem olvidar o disposto na Portaria PGR nº501, de 14 de setembro de 2011, além do artigo 15 da Portaria PR/MT nº117, de 24 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo indicados a manusear e distribuir os autos e documentos sigilosos do Núcleo Cível da PR/MT, conforme ordem a seguir:

- a) Michelle Almeida Nogueira, matrícula nº24689;
- b) Maristela Camilot, matrícula nº21312;
- c) Elise Meinke Curvo, matrícula nº21999;
- d) André Luiz Ribeiro Salvador, matrícula nº23894;
- e) Alessandra Cristina da Silva Costa, matrícula nº78069;
- f) Marcelo Dantas Ribeiro, matrícula nº25869;
- g) Nicolas Rosato Aníbal, matrícula nº22326;
- h) Elmer Conceição Rondon, matrícula nº6036.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 154, DE 16 JULHO DE 2015

Autoriza servidores a manusear e distribuir autos e documentos sigilosos no Núcleo de Tutela Coletiva da PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº117/2014, de 24 de julho de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XX do artigo 106 do Regimento Interno do MPF, assim como pelo artigo 1º da Portaria PGR/MPF nº696, de 30 de

setembro de 2013, sem olvidar o disposto na Portaria PGR nº501, de 14 de setembro de 2011, além do artigo 15 da Portaria PR/MT nº117, de 24 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo indicados a manusear e distribuir os autos e documentos sigilosos do Núcleo de Tutela Coletiva da PR/MT, conforme ordem a seguir:

- a) Luciano Garcia Marchi, matrícula nº2658;
- b) Lidiane de Barros Taques Carvalho, matrícula nº2130;
- c) Adailton Dias do Nascimento, matrícula nº5740;
- d) Renata Aguade Chaves, matrícula nº15662.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 170, DE 16 DE JULHO DE 2015

Substituição cumulativa de Ofícios. PR/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, bem como da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014, considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, e do disposto na Portaria PR/MS nº 196, de 20 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY, lotada na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelos 1º e 5º ofícios da PR/MS, no período de 21 a 24 de julho de 2015, em razão de afastamento por gozo de Licença Prêmio do Procurador da República EMERSON KALIF SIQUEIRA.

Art. 2º Será responsabilidade do gabinete do Membro designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/MS o formulário constante no Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado, acompanhado deste ato de designação.

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Nº 173 Dispensar o servidor ARTUR MORY MIYASHIRO, matrícula nº 24954-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe A, Padrão 2, do encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM – Nível I, FC-3, da Coordenadoria de PRM da Procuradoria da República no Município de Naviraí.

Nº 174 Designar o servidor WAGNER JOSE FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 24894-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe A, Padrão 2, como substituto eventual do Coordenador de PRM – Nível I, FC-3, da Coordenadoria de PRM da Procuradoria da República no Município de Naviraí.

Nº 175 Designar o servidor NIVALDO JESUS DE ARRUDA FILHO, matrícula nº 17766-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe B, Padrão 8, como substituto eventual do SubCoordenador, FC-2, da SubCoordenadoria Administrativa da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 17 de julho de 2015

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Emerson Kalif Siqueira	723	PR-MS - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL	01/06/1994 a 30/05/1999	21/09/2015 a 25/09/2015	

PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 15 DE JULHO DE 2015

Na Portaria PRMG nº 314, de 07 de julho de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, em 09 de julho de 2015, página 23, onde se lê: “20/07/2015 a 05/08/2015”, leia-se: “20/07/2015 a 04/08/2015”.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO
 Procurador-Chefe da PR/MG

RETIFICAÇÃO

Na Publicação da Portaria 308, Anexo I do DPMF-e nº 125/2015 de 08/07/2015, páginas 31 à 35, Termos de Contratos números 39/2012, 04/2013, 54/2013, 07/2014, 17/2014, 25/2014, 26/2014, 07/2015 e 15/2015, onde se lê: “os nomes dos fiscais e seus respectivos substitutos”

TERMO DE CONTRATO Nº	FISCAL	SUBSTITUTOS
39/2012	Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais	Substitutos do Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais
04/2013	Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais	Substitutos do Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais
54/2013	Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais	Substitutos do Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais
07/2014	Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais	Substitutos do Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais
17/2014	Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais	Substitutos do Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais
25/2014	Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais	Substitutos do Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais
26/2014	Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais	Substitutos do Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais
15/2015	Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais	Substitutos do Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais

, leia-se: “os seguintes nomes dos fiscais e seus respectivos substitutos”

TERMO DE CONTRATO Nº	FISCAL	SUBSTITUTOS
39/2012	André Gustavo Gomes Amaral	Brasdemir Santana
04/2013	Chefe da Seção de Transporte	Substituto do Chefe da Seção de Transporte
54/2013	André Gustavo Gomes Amaral	Brasdemir Santana
07/2014	Bruno Leandro de Almeida Brito	Maria Tereza Stancioli
17/2014	André Gustavo Gomes Amaral	Maria Tereza Stancioli
25/2014	Chefe do Seção Estágio	Substituto do Chefe da Seção de Estágio
26/2014	Bruno Leandro de Almeida Brito	Maria Tereza Stancioli
15/2015	Brasdemir Santana	André Gustavo Gomes Amaral

MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO
 Secretário Estadual da PR/MG

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE JULHO DE 2015

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Caruaru em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUIZ ANTÔNIO MIRANDA AMORIM SILVA para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Caruaru nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
2º Ofício	Natália Lourenço Soares	20/7 a 31/7/2015	1º Ofício	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE JULHO DE 2015

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE (4º OCR) para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
1º OCR	Andrea Walmsley Soares Carneiro	27/7 a 31/7/2015	4º OCR	Ládia Mara Duarte Chaves Albuquerque	Itinerância PRM Garnhuns

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 871, DE 16 DE JULHO DE 2015

Designa o Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON para atuar em substituição no 37º escritório da PR-RJ no período de 20 a 29 de agosto de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e tendo em vista férias da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES no período de 10 a 29 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON (28º escritório/6ª VFC) para atuar em substituição no escritório da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES (37º escritório/4ª VFC) no período de 20 a 29 de agosto de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 873, DE 16 DE JULHO DE 2015

Altera parcialmente a Portaria PR-RJ Nº 857/2015 e cancela a designação da Procuradora da República CARMEN SANTANNA para atuar em substituição no 27º ofício da PR-RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 857/2015 (publicada no DMPF-e Nº 131 – Administrativo, de 16 de julho de 2015, pág. 238) que designou a Procuradora da República CARMEN SANTANNA para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA no período de 29 de julho a 11 de agosto de 2015 e considerando manifestação da Procuradora designada, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria PR-RJ Nº 857/2015, cancelando a designação da Procuradora da República CARMEN SANTANNA (19º Ofício/9ª VFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA (27º Ofício/3ª VFC) no período de 29 de julho a 11 de agosto de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 874, DE 16 DE JULHO DE 2015

Altera a Portaria PR-RJ Nº 854/2015 e modifica o período de designação da Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-Petrópolis.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 854/2015 (publicada no DMPF-e Nº 131 – Administrativo, de 16 de julho de 2015, pág. 237) que designou a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA, lotada na PRM-Petrópolis, para atuar em substituição no ofício do Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA nos períodos de 19 a 28 de julho e 14 a 23 de agosto de 2015 e considerando solicitação de alteração, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 854/2015 modificando a designação da Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA (3º Ofício/PRM-Petrópolis) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA (1º Ofício/PRM-Petrópolis) para os períodos de 19 a 28 de julho e 12 a 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 875, DE 16 DE JULHO DE 2015

Altera parcialmente a Portaria PR-RJ Nº 857/2015 e modifica o período de designação da Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-Petrópolis.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 857/2015 (publicada no DMPF-e Nº 131 – Administrativo, de 16 de julho de 2015, pág. 238) que designou a Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI, lotada na PRM-Petrópolis, para atuar em substituição no ofício do Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA no período de 04 a 13 de agosto de 2015 e considerando solicitação de alteração, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 857/2015 modificando a designação da Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI (2º Ofício/PRM-Petrópolis) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA (1º Ofício/PRM-Petrópolis) para os períodos de 04 a 11 de agosto e 19 a 23 de agosto de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 877, DE 16 DE JULHO DE 2015

Altera a Portaria PR-RJ Nº 686/2015 suspendendo a designação do Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO para atuar em substituição no 33º ofício da PR-RJ no dia 16 de julho de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 686/2015 (publicada no DMPF-e Nº 111 – Administrativo, de 18 de junho de 2015, pág. 40) que designou o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO para atuar em substituição no 33º ofício da PR-RJ no período de 13 a 26 de julho de 2015 e considerando licença médica do Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO no dia 16 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 686/2015 suspendendo a designação do Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO (10º Ofício/Núcleo Criminal Temático) para atuar em substituição no 33º ofício da PR-RJ (Patrimônio Público e Social) no dia 16 de julho de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 885, DE 16 DE JULHO DE 2015

Altera parcialmente a Portaria PR-RJ Nº 838/2015 e designa o Procurador da República VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO para atuar no plantão da 4ª Turma Recursal – 1º Juiz Relator no período de 12 a 15 de agosto de 2015, em substituição ao Procurador da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria PR-RJ Nº 838/2015 (publicada no DMPF-e Nº 126 - Administrativo, de 09/07/2015, Página 31), que designou o Procurador da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO para atuar junto ao plantão da 4ª Turma Recursal – 1º Juiz Relator no período de 12 a 15 de agosto de 2015;

Considerando acordo entre os Procuradores da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO e VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria PR-RJ Nº 838/2015 e designar o Procurador da República VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO para atuar no plantão da 4ª Turma Recursal – 1º Juiz Relator no período de 12 a 15 de agosto de 2015, em substituição ao Procurador da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO.

Art. 2º Dê-se ciência à Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 888, DE 17 DE JULHO DE 2015

Regulamenta a distribuição, divulgação e encaminhamento, via e-mail, de portarias, ordens de serviço, ofícios e memorandos-circulares do Gabinete do Procurador-Chefe e da Secretaria Estadual da PRRJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com o escopo de levar ao público interno da PR/RJ, de forma mais eficaz, objetiva e econômica, as normas e correspondências internas relacionadas à instituição e de interesse de membros, servidores e estagiários, bem como a necessidade de otimizar os serviços de distribuição e divulgação imediata de portarias, ordens de serviço, ofícios e memorandos-circulares do Gabinete do Procurador-Chefe e da Secretaria Estadual da PRRJ, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, ordinariamente, as portarias, ordens de serviço, ofícios e memorandos-circulares da Procuradoria da República no estado do Rio de Janeiro expedidos pelo Gabinete do Procurador-Chefe e pela Secretaria Estadual da PRRJ serão encaminhados, na data de sua edição, via e-mail, aos gabinetes e setores relacionados ao tema através do endereço eletrônico prj-documentosgerais@mpf.mp.br criado exclusivamente para esse fim.

§1º Cabe às Secretarias do Gabinete do Procurador-Chefe e da Secretaria Estadual da PRRJ encaminhar aos gabinetes dos procuradores e setores envolvidos e interessados, via e-mail, os documentos mencionados no artigo anterior.

§2º É de responsabilidade dos servidores dos gabinetes e setores envolvidos:

- I - receber os e-mails, ler os documentos anexados e, se for o caso, imprimir;
 II - dar ciência aos procuradores mencionados ou interessados no documento;
 III - tomar as demais medidas necessárias que forem de sua atribuição;
 V - verificar nos Diários do MPF (Administrativo ou Judicial) ou no DOU a data de publicação das portaria encaminhadas;
 IV - pesquisar na intranet outras portarias e ordens de serviço de seu interesse;
 Art. 3º Considerar-se-ão devidamente notificados os destinatários comprovadamente relacionados aos e-mails em questão.
 Art. 4º Esta portaria entre em vigor na presente data.
 Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

DESPACHO Nº 22, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Andrea Cardoso Leao	868	PR-RJ - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	04/02/2010 a 02/02/2015	03/08/2015 a 12/08/2015	
Suspender	Doutor(a) Carmen Santanna	1123	PR-RJ - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	04/05/2008 a 02/05/2013	14/12/2015 a 18/12/2015	14/12/2015 a 18/12/2015

LAURO COELHO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO Nº 24, DE 2 DE JULHO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Jorge Irajá Louro Sodre	905	PRM-CANOAS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CANOAS-RS	31/01/2010 a 29/01/2015	27/07/2015 a 07/08/2015	

DESPACHO Nº 25, DE 2 DE JULHO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Patricia Maria Nunez Weber	834	PR-RS - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	29/09/2004 a 27/09/2009	03/08/2015 a 19/08/2015	

DESPACHO Nº 26, DE 10 DE JULHO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2015, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Felipe Bretanha Souza	743	PR-RS - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	28/09/1999 a 25/09/2004	28/09/2015 a 10/10/2015	

DESPACHO Nº 27, DE 10 DE JULHO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Felipe Bretanha Souza	743	PR-RS - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	26/09/2004 a 24/09/2009	12/10/2015 a 16/10/2015	

DESPACHO Nº 28, DE 15 DE JULHO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Ana Paula Carvalho De Medeiros	690	PR-RS - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	30/08/2003 a 27/08/2008	28/09/2015 a 02/10/2015	

DESPACHO Nº 29, DE 15 DE JULHO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Enrico Rodrigues De Freitas	903	PR-RS - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	14/03/2009 a 12/03/2014	08/09/2015 a 14/09/2015	

FABIOLA DORR CALOY

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 523, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PR/RS nº 497, de 06 de julho de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 09 de julho de 2015, Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 03 a 17 de agosto de 2015, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no mesmo Estado, em virtude de não haver Procurador da República lotado neste Ofício.

PORTARIA Nº 524, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PR/RS nº 497, de 06 de julho de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 09 de julho de 2015, Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CLÁUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, lotada no 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 20 a 24 de julho de 2015, junto ao 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República MARK TORRONTÉGUY WEBER, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 527, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30/09/2013, e Portaria PR/RS nº 497, de 06/07/2015, e conforme solicitação contida no ofício PRM/NH Nº 517/2015, de 12/05/2015, ÚNICO PRM-NHM-RS-00002485/2015, RESOLVE:

1. Designar o servidor RICARDO BRUN SOUZA, Analista do MPU / Apoio Jurídico / Direito, matrícula 24961, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.

JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2015

Designa o Fiscal Administrativo e o Fiscal Técnico, titular e substituto, do Contrato nº 08/2015/PRRR, referente à prestação de serviços de copeiragem e auxiliar de reprografia, na Procuradoria da República em Roraima.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 24.914, para os encargos de Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico substituto do Contrato nº 08/2015-PRRR, constante no Procedimento Administrativo – PADM nº 1.32.000.000322/2015-84, cujo objeto é a contratação da empresa Inove Comercial e Serviços de Apoio Administrativo para execução de serviços de copeiragem e auxiliar de reprografia na PR-RR.

Art. 2º. Designar o servidor EVANDRO VICENTE LEDESMA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 16.930, para os encargos de Fiscal Administrativo substituto e Fiscal Técnico titular do Contrato nº 08/2015-PRRR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 380, DE 17 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Carlos Augusto de Amorim Dutra, com exercício na Procuradoria da República em Santa Catarina, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 6º ofício da Procuradoria da República em Santa Catarina, no período de 13 a 27 de julho de 2015, em virtude de férias da Procuradora da República Daniele Cardoso Escobar.

MARCELO DA MOTA

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 133/2015
Divulgação: sexta-feira, 17 de julho de 2015 - Publicação: segunda-feira, 20 de julho de 2015

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Coordenador de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação

Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe Substituto da Divisão de Editoração e Publicação